

Órgão Independente
Fundado a 22/8/1917

FUNDADOR
Silvino de Azeredo

A LAPIS...

AUDACIOSO ESPERTALHÃO

Silvino Silveira

O MÉDICO exerce uma profissão liberal. A sua posição, no exercício profissional — não se encontra vinculada à estrutura dos poderes públicos. A sua característica — apesar de tudo — é de profissional livre. Uma profissão de larga projeção. Os seus limites se referem ao respeito pela «vida» e integridade física e mental dos doentes. (José de Palma Boite).

Essa independência implica naturalmente na elegância moral e no apuro ético do mais alto nível. Por isso mesmo o ato médico depende da conciliação de dois elementos: a) a confiança do homem que sofre e b) a consciência do homem que trata.

Vários problemas poderiam ser equacionados, são obrigações profissionais e obrigações humanas. O ato médico é um diálogo entre o doente e o profissional, o que presuppõe confiança. Da qualquer intervenção depende livremente de suas inspirações de consciência.

Os períodos supra, que demonstram a grandeza da Medicina, pertencem à Coluna do nosso prezadíssimo amigo e ilustre companheiro de redação, o facultativo dr. Hugo Pedro da Cunha.

Deparamos numa das últimas edições do «Correio da Manhã», no seu amplo noticiário, com o cartão de visita de um vigarista: «Doutor Alex. Homem dotado de poderes sobrenaturais e que cura qualquer tipo de doença, mediante apenas uma consulta».

Quando atendia alguém pela primeira vez, apresentava-se com uma maleta, na qual conduzia o material apropriado, constando de um turbante branco, uma capa de feltro vermelha e, ainda, uma bola de cristal, para melhor penetrar no Mundo do Sobrenatural.

A última vítima do vigarista, uma senhora, em quinze dias, de tratamento, entregou-lhe a importância de NC\$ 3.500,00. «Conta a senhora que em virtude de um susto seu filho José, atualmente com 6 anos, ficou surdo quando tinha somente um ano de idade.

Alfita, prossegue a mulher, procurou diversos especialistas, sem resultados. Na semana passada, recebeu a visita do «dr. Alex». O espartalhão que, tudo indica, tem um compasso, escreveu, para sua presa da senhora, todos os males de que seu filho era portador, afirmando que poderia curá-lo de surdez.

Entre outras coisas, disse que a criança não tinha nenhuma doença de origem terrena e que toda a culpa cabia ao sobrenatural. Concluiu, afirmando, que com seus poderes iria livrá-lo do Mal!

A senhora, cujo nome completo e endereço deixamos de citar, ficara impressionada com os seus conhecimentos sobre a enfermidade do filhinho, resolvendo entregar-lhe o caso.

Na primeira «operação», na presença da genitora, o vigarista vestiu sua indumentária e mandou que a criança olhasse firme nos seus olhos. Para espanto da senhora, começou a retrair do ouvido da criança insetos e alfinetes, enquanto pronunciava palavras cabalísticas. E veio em seguida a extorsão: precisava de dinheiro para realizar trabalhos nos cemitérios, pois disso, dependia a cura do menino.

O pirata, com a sua clínica médica, faturava milhões, na cura de males diversos, completamente «indiferente» ao Conselho Regional de Medicina e os incômodos do Imposto de Renda.

Com seu turbante e bola de cristal... encontra-se no cárcere!

Educação e História

Isaías havia profetizado:

«Voz do que clama no deserto». Preparador dos caminhos de Jesus. Endireitador das veredas...

João vestia-se de pele de camelos. Usava cinto de couro. Comia gafanhotos e mel silvestre. Jejum espiritual!

Toda Judéia o buscava. E às margens do Rio Jordão, desde o Mar da Galiléia ao Mar Morto, batizava.

O povo de Deus habituou-se, durante milênios, com a voz de Jeová falando através de seus profetas.

A profecia é característica dos intermediários entre os Céus e a Terra. Não vêem antes; apenas calculam as possibilidades dos fatos sociais como resultados das ações humanas conjugadas!

Todos confessavam seus pecados a João.

Hoje, a coação social, a vaidade humana, o orgulho, já não buscam os profetas para o extravasamento de alma.

A fuga de si mesmo, hoje, é o fumo, o álcool, os psicotrópicos, os desvarios da excentricidade...

Muitos o buscavam ansiosos da calma de consciência sem o desejo íntimo de reformas. Daí a sua condenação!

LIBERTAÇÃO

Newton Gonçalves de Barros

— Raça de víboras! Que vos conduziu a fugir das consequências das próprias iniqüidades?

— Produzi primeiro, os frutos dignos de arrependimento. Toda árvore que não produz bons frutos é cortada e destruída pelo fogo.

— Dois milênios após a «Declaração dos Direitos do Homem», daria forma jurídica às afirmações de João:

— Nossa liberdade vai até onde não prejudiquemos alguém (item quátro).

Compreendia João a sua tarefa de lâmina de arado. Rasgar a terra. Sulcar as almas endurecidas. Lançar o adubo do remorso.

E afirmava: — Mais tarde virá quem vos batizará com fogo. O meu batismo é de água.

Ele ainda mergulhava os pecadores nas águas dos rios. A limpeza era simbólica. Exterior...

A verdadeira higiene é interior. Com as características do fogo. O ardor das consciências culpadas em remorso.

— Outro limpará sua eira. Recolherá o trigo no celeiro. O homem bom e útil, é alimento puro para o próprio

Aí! porém daquele por quem vem o escândalo!

João enfrentou os poderosos de sua época e exprobou suas quedas morais.

Ladrões. Adúlteros. Exploradores do povo. Abusadores do poder. Transviados do Tora e do Decálogo.

Caíu sob o cunho do despotismo acovardado.

Paradoxalmente, às vezes, os fortes estão enfraquecidos. São escravos dos vícios. E temem a força moral dos que se libertaram da escravidão.

João era livre e puro.

A Verdade o havia liberado...

NOTAS

CIAL BRITO

TIVE quarta-feira última a grata surpresa de encontrar na Papelaria Assis (há outros estabelecimentos congêneres, segundo me informaram, que colaboram no empreendimento) lindos postais coloridos desta cidade. Implicativa que merece arrestritos aplausos, seus autores estão francamente de parabéns. A par do lado financeiro da realização o investimento foi de muito, circunstância que veio a sugerir uma espécie de «pool» de lojas de Nova Iguaçu com o objetivo de permitir se proporcionasse o mais rapidamente possível o serviço à população da localidade e a seus visitantes — há a considerar o aspecto idealista da atividade do grupo de progressistas comerciantes envolvidos na feliz concretização do projeto. Já dis-pomos agora de postais para enviar a amigos, conhecidos e parentes, atestando a pujança de Nova Iguaçu, cidade que, como fizesse em oportunidade anterior, não é ainda a dos sonhos de seus habitantes e tem muita coisa a consertar, a corrigir, a fazer e a r.f.z.r, mas sem dúvida ultrapassa de muito as expectativas de todos os que a não conhecem. a começar pelos vizinhos da Guanabara, alguns irritantes com suas riteradas e sensaboranas piadas, formulando pseudo-encomendas de fadias ou de onças.

Afigura-se-me um tanto perigoso o recurso ao humorismo na publicidade. Concebido o anúncio para ser usado muitas vezes, corre-se o risco de sair o tiro pela culatra, ou seja, de o cliente em potencial fugir do artigo cuja divulgação a princípio lhe despertou o riso e, depois de algum tempo, até provocou nele certa predisposição contrária, em decorrência da graça desgastada pela exaustiva repetição. Na atual propaganda do humor para atingir as preferências do público. Menciono apenas o vegado de determinada companhia que continua a fazer a refeição com toda calma após saber que sua loja está pegando fogo. Alfita, a julgar pelos casos resis de que se tem com cimento (cá para nós, que ninguém nos ouça), não se justificaria plenamente, na melhor das hipóteses, a invejável fleuma do tranquilo comerciante...

CONVITE

A IMOB'L EMPREENDIMENTOS LTDA.

na impossibilidade de convidar individualmente a seus amigos e clientes, para a inauguração de suas novas instalações, que se dará na próxima segunda-feira, às 18,00 horas, à rua Mal. Floriano Peixoto, 2037, tem a grata satisfação de fazê-lo através deste.

A DIRETORIA

Tele Rádio Service completa 10 anos em fase de muito progresso

Em 1959, ganhava a cidade de Nova Iguaçu uma casa comercial que mais tarde viria a se tornar a mais bem aparelhada no ramo a que se propunha a trabalhar. Trata-se da Tele Rádio Service, (foto) firma especializada em artigos para rádio, televisão e eletrônica, que ante-ontem, dia 15, completou dez anos de sua fundação. Hoje, a prestigiosa organização honra sobrenodo o comércio iguaçuano, sendo conhecida como a primeira casa especializada em material de rádio e televisão neste Município, mantendo ainda grande estoque de gravadores, rádios para carros, toca-litas, microfones e outros instrumentos.

O COMEÇO

Seu começo, como o de qualquer firma, que se instala, não foi lá muito fácil, mas o esforço e o otimismo de seus idealizadores tornaram-na, nos dias atuais, uma organização de inegável conceito nos meios comerciais e sociais do Município. Funcionou, nos primeiros seis meses, no 3º andar do Edifício Imperial, transferindo-se depois para a trav. Alberto Cocozza n. 1, onde se encontra até hoje e muito bem instalada. Seus fundadores foram os srs. Franc Lenart, professor de matemática em vários colégios, e o saudoso (Conclui na 2ª página)



O CARRO CERTO NO REVENDEDOR CERTO IAMSA

SEU REVENDEDOR CHEVROLET DE CONFIANÇA VEICULOS NOVOS E USADOS

Chevrolet Perua	— Zero — Equipado	1969
Chevrolet Caminhão	— Zero, Todos os modelos	1969
Chevrolet Pick-up	— Zero, Luxo e Standard	1969
Chevrolet Perua	— Equipados	1967 e 1968
Esplanada	— Semi-novo	1968
Ford Galaxie	— Equipado	1967
Opel Kadett	— Equipado	1968
Kombi Standard	— Excelente	1967
JK — FNM	— Equipados	1965 e 1967
Volkswagen	— Excelentes	1963, 1965 e 1967
Aero Willys	— Equipados	1965
Mercedes Benz 190	— Sedan, 4 portas	1968
Chevrolet	— Basculante	1968
Chevrolet Diesel	— C/carroceria	1968
Chevrolet	— C/carroceria	1960 e 1967
Ford F-600	— C/carroceria e Bascul.	1960/65
Ford F-100	—	1968
Ford F-600 Diesel	— C/carroceria	1962

Rua do Resende, 147 — Tel. 252-2644 e também agora na rua São Clemente, 185
Tels. 246-3551 e 246-6388
Aberto até as 22 horas — Sábados até as 17 horas
VÁRIOS PLANOS DE FINANCIAMENTO
O SEU OPALA JÁ CHEGOU!

O ESPORTE E NOTÍCIAS

participando do campeonato de futebol de salão...

de salão... marcado para o dia 18...

ma confirmou... derrotar o Fluminense...

EDITAIS... de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu...

Em 1959, ganhava a cidade de Nova Iguaçu uma casa comercial...

peças e acessórios... para seu Volks...

Dr. J. Gonlar... Operações dos Olhos...

ELEIÇÕES MUNICIPAIS À VISTA: DIA TRINTA DE NOVEMBRO

Prefeitos, vice-prefeitos e vereadores eleitos nessa data exercerão o mandato até 31/1/73

O Presidente Costa e Silva, visando à uniformidade dos mandatos de prefeitos, vice-prefeitos e vereadores, de modo a fixar-lhes a coincidência em todo o território nacional, acaba de editar o Ato Institucional nº 61...

Estabelece o art. 1º do AI-11 que as eleições para prefeitos, vice-prefeitos e vereadores, suspensas em virtude do disposto no art. 7º do AI-7, de 26/2/69, bem como as eleições gerais visando à mesma finalidade e para os Municípios em que tenha sido decretada a intervenção federal...

Os prefeitos, vice-prefeitos e vereadores eleitos nessa data tomarão posse a 31/1/70, exercendo o mandato até 31 de janeiro de 1973.

A SEMANA

E AGORA, MINHA GENTE? ELEIÇÕES... Nova Iguaçu passou a ser novamente manchete política do Estado do Rio, com a edição do AI-11 e do AC-61. Por esses dias, aproximadamente, fato este que ocasionou inusitado tumulto nos meios políticos e administrativos locais...

Com a edição do AI-11 e do AC-61 restam apenas seis meses à Administração João Ruy de Queiroz Pinheiro para executar a imensidão de planos elaborados pelo seu staff...

ELEIÇÕES NA ARENA - No último domingo compareceram à sede do partido 550 filiados, que sufragaram a sua segunda única. O Diretório eleito reuniu-se, preliminarmente, na segunda-feira última, não chegando a um denominador comum...

ELEIÇÕES NO MDB - No partido oposicionista compareceram 585 filiados. Para a eleição da Comissão Executiva foram necessárias duas reuniões. Finalmente, sexta-feira, às 12 horas, chegou-se a um acordo definitivo quanto à composição da mesa...

Correm rumores que o sr. Interventor Federal assinará um decreto aumentando em 50% os valores dos cargos em comissão e das funções gratificadas. A se confirmar tal fato, os diretores de departamento perceberão NCR\$ 1.500,00 mensais.

Um grupo de funcionários da Prefeitura pretende levar ao sr. Interventor o problema da Caixa Beneficente dos Servidores da PMNI, a fim de que consiga o seu apelo para a transformação daquele órgão em Instituto de Previdência. Como se sabe, a atual direção daquela Caixa, eleita há cinco meses, tinha a finalidade de reformular os seus estatutos, porém até agora nada de prático foi feito...

Enquanto que na ARENA, em função do AI-11, a candidatura a prefeito oscila entre os nomes do prof. Joaquim de Freitas e do dep. Darclio Ayres Raunheiti, o MDB já se definiu praticamente em torno do tab. Rodolpho Quaresma de Oliveira.

J. PONTUAL

Editais de casamento

(Vila de Japeri)

Em meu cartório estão afixados os editais de casamento de:

- Nilo de Souza e Maria Luiza Soares, brasileiros, solteiros, ele pedreiro e ela doméstica, residentes neste distrito.

- Oivaldo Duarte de Campos e Maria Luzinete da Silva, brasileiros, solteiros, ele sergente e ela doméstica, residentes neste distrito.

- Agostinho Leite de Oliveira e Vanda Vieira do Nascimento, brasileiros, solteiros, ele sergente e ela doméstica, residentes neste distrito.

- José de Paula Cunha e Maria da Penha Miguel, brasileiros, solteiros, ele sergente e ela doméstica, residentes neste distrito.

- Moacir da Silva e Emeraldina de Almeida, brasileiros, solteiros, ele sergente e ela doméstica, residentes neste distrito.

- Everaldo Martins e Maria Luiza Santana da Silva, brasileiros, solteiros, ele func. municipal e ela doméstica, residentes neste distrito.

Quem souber de impedimento, acuse-o. - Japeri, 16-8-1969.

O Oficial: Ennes Schiavo

(Vila de Cava)

Em meu cartório estão afixados os editais de casamento de:

- Virgílio Moreira e Ivete Ferreira Gomes, brasileiros, solteiros, torneiro mecânico e doméstica, ambos residentes neste distrito.

- Hezio Cabral Tavares e Georgina de Oliveira, brasileiros, solteiros, servente e doméstica, ambos residentes neste distrito.

- Roldand Lavinas Chuff e Júlia Helena Schuina Lopes, brasileiros, solteiros, comerciante e doméstica, ambos residentes neste distrito.

- Mário Joaquim e Dulcineia Maia de Araújo, brasileiros, solteiros, aposentado do I.N.P.S. e doméstica, ambos residentes neste distrito.

- Francisco Pereira de Araújo e Jorgina Rangel de Oliveira, brasileiros, solteiros, motorista e doméstica, ambos residentes neste distrito.

Quem souber de impedimento, acuse-o.

Vila de Cava, 14-8-1969.

Fernando Di Gregorio Brigagão

Escrivão de Paz

Joaquim Quaresma de Oliveira

(Missa de aniversário)

A família de Joaquim Quaresma de Oliveira convida as pessoas amigas para assistirem à missa que manda rezar pela passagem de seu aniversário natalício dia 22 do corrente (sexta-feira), às 9h, na Catedral de Sto. Antônio. E fica desde já agradecida aos que comparecerem a esse ato de fé cristã.

EDITAIS

De citação de Ortelino Alves da Silva, na forma abaixo:

O doutor Antônio Bellot de Souza, Juiz de Direito da Vara de Família e Menores da Comarca de Nova Iguaçu, distado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei etc.

Faz saber a quantos o presente edital virem ou dêem conhecimento tiverem, especialmente a Ortelino Alves da Silva, que, por este Juiz de Direito do 4º Ofício, foi requerido por Maria Francisca dos Santos a tutela especial da menor Jivane Souza da Silva, filha do aludido Ortelino Alves da Silva...

João de Paula Cunha e Maria da Penha Miguel, brasileiros, solteiros, ele sergente e ela doméstica, residentes neste distrito.

Moacir da Silva e Emeraldina de Almeida, brasileiros, solteiros, ele sergente e ela doméstica, residentes neste distrito.

Everaldo Martins e Maria Luiza Santana da Silva, brasileiros, solteiros, ele func. municipal e ela doméstica, residentes neste distrito.

Quem souber de impedimento, acuse-o. - Japeri, 16-8-1969.

O Oficial: Ennes Schiavo

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido por Victor de Canpos Côrtes, nesta ato representado pelo seu bastante procurador Sebastião Stockler...

Hezio Cabral Tavares e Georgina de Oliveira, brasileiros, solteiros, servente e doméstica, ambos residentes neste distrito.

Roldand Lavinas Chuff e Júlia Helena Schuina Lopes, brasileiros, solteiros, comerciante e doméstica, ambos residentes neste distrito.

Mário Joaquim e Dulcineia Maia de Araújo, brasileiros, solteiros, aposentado do I.N.P.S. e doméstica, ambos residentes neste distrito.

Francisco Pereira de Araújo e Jorgina Rangel de Oliveira, brasileiros, solteiros, motorista e doméstica, ambos residentes neste distrito.

Quem souber de impedimento, acuse-o.

Vila de Cava, 14-8-1969.

Fernando Di Gregorio Brigagão

Escrivão de Paz

Maria José Pereira de Menezes

(Missa do 1º ano)

Reynaldo G. de Menezes convida os demais parentes e pessoas amigas para a missa que, em sufrágio da alma de sua esposa MARIA JOSÉ, manda rezar dia 24 (domingo), às 18h, na Igreja de N. S. de Fátima e S. Jorge. E desde já agradece a todos os que comparecerem a esse ato de fé.

N. Iguaçu - Residência

Vende casa em final de construção, já no acabamento, com área útil de 380m2, esquadrias de alumínio, composta de «1-víng», sala de jantar, grande copa e cozinha, 2 banheiros sociais azulejados, inclusive tetos, todos de cor, 3 quartos com armários, escada e «hall» em mármore, quarto e banheiro p/hóspede separados, 2 varandas grandes, 2 terraços, jardim, dependências p/ empregados e lavanderia, garagem p/3 automóveis, com trunfo de 1ª ordem. Ver rua Tabellão Murilo Costa 216. Tratar com o proprietário, diretamente, pelo tel. 3052 e no Rio, tel. 232-3549. Sr. Nogueira.

ALUGA-SE apartamento no 2º andar, c/2 quartos, sala, cozinha, banheiros, garagem, aluguel de Ncr\$ 488,00. Tratar pelo tel. 2487.

ALUGA-SE casa no centro com sala, 4 quartos, copa, cozinha, banheiros, garagem, aluguel de Ncr\$ 488,00. Tratar pelo tel. 2487.

VENDE-SE ótima casa c/telefone, na rua Marieta n. 30. Tratar pelo tel. 2763.

TERRENO - Vende-se ótimo, 12x45m. Rua Mary, lote 19, nesta. Preço de ocasião. Ver c/sr. Mário, rua José Alvarez, 39, nesta. Tratar c/ sr. Ernani, à rua Alfredo Pinto, 66, apt.º 202 - Tijuca (GB). Recado: tel. 258-8694. 3-3

ALUGA-SE casa c/sala, quarto, coz., banh. Tratar na Rua Comendador Francisco Baroni, 1143 - Centro. 1-2

VENDE-SE casa com 2 q., sala, copa, coz., banh., área, q. e ban. de emp. Ncr\$ 50,000. Financiamento de 50%. Ver na rua Santa Luzia n. 42.

VENDE-SE casa com 2 q., sala, copa, coz., banh., área, q. e ban. de emp. Ncr\$ 50,000. Financiamento de 50%. Ver na rua Santa Luzia n. 42.

VENDE-SE casa com 2 q., sala, copa, coz., banh., área, q. e ban. de emp. Ncr\$ 50,000. Financiamento de 50%. Ver na rua Santa Luzia n. 42.

VENDE-SE casa com 2 q., sala, copa, coz., banh., área, q. e ban. de emp. Ncr\$ 50,000. Financiamento de 50%. Ver na rua Santa Luzia n. 42.

VENDE-SE casa com 2 q., sala, copa, coz., banh., área, q. e ban. de emp. Ncr\$ 50,000. Financiamento de 50%. Ver na rua Santa Luzia n. 42.

VENDE-SE casa com 2 q., sala, copa, coz., banh., área, q. e ban. de emp. Ncr\$ 50,000. Financiamento de 50%. Ver na rua Santa Luzia n. 42.

VENDE-SE casa com 2 q., sala, copa, coz., banh., área, q. e ban. de emp. Ncr\$ 50,000. Financiamento de 50%. Ver na rua Santa Luzia n. 42.

VENDE-SE casa com 2 q., sala, copa, coz., banh., área, q. e ban. de emp. Ncr\$ 50,000. Financiamento de 50%. Ver na rua Santa Luzia n. 42.

VENDE-SE casa com 2 q., sala, copa, coz., banh., área, q. e ban. de emp. Ncr\$ 50,000. Financiamento de 50%. Ver na rua Santa Luzia n. 42.

VENDE-SE casa com 2 q., sala, copa, coz., banh., área, q. e ban. de emp. Ncr\$ 50,000. Financiamento de 50%. Ver na rua Santa Luzia n. 42.

VENDE-SE casa com 2 q., sala, copa, coz., banh., área, q. e ban. de emp. Ncr\$ 50,000. Financiamento de 50%. Ver na rua Santa Luzia n. 42.

VENDE-SE casa com 2 q., sala, copa, coz., banh., área, q. e ban. de emp. Ncr\$ 50,000. Financiamento de 50%. Ver na rua Santa Luzia n. 42.

VENDE-SE casa com 2 q., sala, copa, coz., banh., área, q. e ban. de emp. Ncr\$ 50,000. Financiamento de 50%. Ver na rua Santa Luzia n. 42.

VENDE-SE casa com 2 q., sala, copa, coz., banh., área, q. e ban. de emp. Ncr\$ 50,000. Financiamento de 50%. Ver na rua Santa Luzia n. 42.

VENDE-SE casa com 2 q., sala, copa, coz., banh., área, q. e ban. de emp. Ncr\$ 50,000. Financiamento de 50%. Ver na rua Santa Luzia n. 42.

VENDE-SE casa com 2 q., sala, copa, coz., banh., área, q. e ban. de emp. Ncr\$ 50,000. Financiamento de 50%. Ver na rua Santa Luzia n. 42.

VENDE-SE casa com 2 q., sala, copa, coz., banh., área, q. e ban. de emp. Ncr\$ 50,000. Financiamento de 50%. Ver na rua Santa Luzia n. 42.

VENDE-SE casa com 2 q., sala, copa, coz., banh., área, q. e ban. de emp. Ncr\$ 50,000. Financiamento de 50%. Ver na rua Santa Luzia n. 42.

VENDE-SE casa com 2 q., sala, copa, coz., banh., área, q. e ban. de emp. Ncr\$ 50,000. Financiamento de 50%. Ver na rua Santa Luzia n. 42.

VENDE-SE casa com 2 q., sala, copa, coz., banh., área, q. e ban. de emp. Ncr\$ 50,000. Financiamento de 50%. Ver na rua Santa Luzia n. 42.

VENDE-SE casa com 2 q., sala, copa, coz., banh., área, q. e ban. de emp. Ncr\$ 50,000. Financiamento de 50%. Ver na rua Santa Luzia n. 42.

VENDE-SE casa com 2 q., sala, copa, coz., banh., área, q. e ban. de emp. Ncr\$ 50,000. Financiamento de 50%. Ver na rua Santa Luzia n. 42.

VENDE-SE casa com 2 q., sala, copa, coz., banh., área, q. e ban. de emp. Ncr\$ 50,000. Financiamento de 50%. Ver na rua Santa Luzia n. 42.

VENDE-SE casa com 2 q., sala, copa, coz., banh., área, q. e ban. de emp. Ncr\$ 50,000. Financiamento de 50%. Ver na rua Santa Luzia n. 42.

VENDE-SE casa com 2 q., sala, copa, coz., banh., área, q. e ban. de emp. Ncr\$ 50,000. Financiamento de 50%. Ver na rua Santa Luzia n. 42.

VENDE-SE casa com 2 q., sala, copa, coz., banh., área, q. e ban. de emp. Ncr\$ 50,000. Financiamento de 50%. Ver na rua Santa Luzia n. 42.

VENDE-SE casa com 2 q., sala, copa, coz., banh., área, q. e ban. de emp. Ncr\$ 50,000. Financiamento de 50%. Ver na rua Santa Luzia n. 42.

CINEMA

VERDE

Hoje - "Com 007 só se vê duas vezes", com Sean Connery; e "Detetiva de revista"

Segunda a quarta-feira - "Carga mortal", com Jack Palance; e "Quando os brutos se defrontam", com Gian Maria Volonté. Quinta-feira a domingo - "Fortaleza do Inferno", com Lloyd Bridges.

IGUASSU

Hoje - "O seu nome é minha vingança", com Anthony Steffen e William Berger; e "Inferno na Normandia"

As 10h - "Batmas e o Segunda-feira a domingo - "Pelo prazer de matar", com Graig Hill. Dia 23 - "Máscara da tração", com Tarcísio Meira. As 10h - "O circo ao redor do mundo"

PAVILHÃO

Hoje - "Villa o Caudino", com Yul Brynner; e "Agente 711 pede socorro", com David Janssen. Segunda-feira a domingo - "Uma fenda no mundo", com Dana Andrews

Segunda a quarta-feira - "Todas as mulheres do mundo", com Lella Diniz. Quinta-feira a domingo - "Garota de Ipanema", com Márcia Rodrigues e Adriano Reis.

SANTA ROSA

Hoje - "Canções e contos", com Elvis Presley; e "A pistola do mal", com Glenn Ford e Dean Jagger.

Francisco Gomes de Castro (Chiquinho Alfalate)

Comunica aos distintos clientes e amigos seu novo endereço comercial à rua 11 de Maio, 85/3º, esperando continuar a merecer a mesma atenção.

PORTUGUÊS INGRESSO DO MAGISTÉRIO Turma nova às terças-feiras, das 17h30m às 21h30m, a partir de 26 de agosto. Inscrições aos sábados das 12h30m às 20h30m. Apenas dia 26 a aula começará às 19h. PROF. HELENO F. DE OLIVEIRA Rua Marechal Floriano Peixoto, 2476 - Nova Iguaçu

Comarca de Nova Iguaçu EDITAIS Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição Pelo presente, a requerimento de IMOBILIÁRIA SANTO ELIAS S/A., sucessora da COMPANHIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, em Liquidação, com escritório à rua Raul nº 70, sobrado, em Mesquita, neste Município, intimamos os compromissários compradores de terrenos do loteamento de sua propriedade, não intimados pessoalmente, porque não encontrados em seus domicílios, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação do presente, comparecerem ao Cartório, na rua Getúlio Vargas nº 37, neste distrito, a seus débitos em atraso, juros de mora, impostas e custas devidas pela intimação, oriundas do contrato de compromisso de compra e venda, devidamente averbados, celebrados com aquela firma, a saber: - Adelfo Gomes Sanches Ncr\$ 403,00; Alberto Cardoso Leal, Ncr\$ 406,00; Agemiro Gomes de Souza e outros, Ncr\$ 812,00; Antonio José Gonçalves, Ncr\$ 883,00; Albino Moreira dos Santos, Ncr\$ 459,00; Aristides Justino Filho, Ncr\$ 338,25; Aristides Justino Filho, Ncr\$ 223,30; Benedita Anora Camara, Ncr\$ 338,25; Dario da Silva Lima, Ncr\$ 141,45; Eugenio Otero Mendonça, Ncr\$ 459,00; Eliete Maria Gonçalves, Ncr\$ 731,50; Eva Rocha do Nascimento, Ncr\$ 683,00; Geraldo Osório Feltora, Ncr\$ 578,80; Heirder Quaresma e João Celestino Quaresma, Ncr\$ 1.353,00; Israel Pereira de Melo e Sérgio Teófilo de Moraes, Ncr\$ 177,55; Jairo Ferreira dos Santos, Ncr\$ 382,30; João Macedo da Paixão, Ncr\$ 193,65; José Bezerra dos Prazeres e José Emilliano da Silva, Ncr\$ 181,80; José Ernesto Ribeiro, Ncr\$ 338,80; José Gonçalves de Oliveira Valença, Ncr\$ 283,90; José Pereira da Silva, Ncr\$ 1.235,00; José Dias de Oliveira e Ruth Léa Conceição, Ncr\$ 712,00; Francisco dos Santos, Ncr\$ 581,00; José Pereira de Figueiredo, Ncr\$ 1.045,50; José Venâncio, Ncr\$ 17,86; Juraci Ratoal dos Santos, Ncr\$ 2.098,80; Luiz Mauro Lopes, Ncr\$ 492,60; Laurisete Conceição de Sena, Ncr\$ 786,50; Lenice Maria da Costa, Ncr\$ 1.029,80; Marília Nazareth Cruz, Ncr\$ 683,00; Maria da Conceição Julio, Ncr\$ 976,30; Maria da Glória Rito da Cruz, Ncr\$ 252,35; Nadyr Dias Cordeiro, Ncr\$ 937,30; Nelson Noronha Netto, Ncr\$ 284,20; Nelson Ramos de Souza, Ncr\$ 284,20; Noé José de Lira, Ncr\$ 865,20; Orlino Jerônimo da Araújo, Ncr\$ 581,00; Orlino Santos Silva, Ncr\$ 468,00; Paulo Aires, Ncr\$ 191,88; Raimundo de Souza Protasio, Ncr\$ 1.287,00; Raimundo Faria, Ncr\$ 399,75; Severino Hamor de Brito Oliveira, Ncr\$ 802,50; Walter de Farias Leite Ncr\$ 432,60; Vicente Brasil de Almeida Ferreira, Ncr\$ 336,35; Waldyr Augusto Ermida, Ncr\$ 203,00; Wenzel dos Santos, Ncr\$ 153,75; Whelington Almeida Santos, Ncr\$ 765,00. - Nova Iguaçu, 7 de agosto de 1969 - Nilza Donná Paizoto.

Dr. Wilson de Lemos Clínica Médica - Gastroenterologia CONSULTÓRIO: AV. NILO PEÇANHA, 54 - SALA 3 3ª e 5ª no horário das 19 às 20h30m. Sábados no horário das 8 às 13h. Endereço: Rua José Alves Pereira, 101 - Bairro da Posse

Dra. Therezinha Afonso MÉDICA-GINECOLOGISTA Pré-Nupcial - Pré-Natal - Partos Doenças de Senhores Consultório: Av. Amal Peixoto, 154 - N. Iguaçu

A Normalista NORMA DE SOUZA ANTUNES Rua Quilombo Beato, 43 - Nova Iguaçu

"VILA CHRISTINA" CASAS PRONTAS A PREÇO FIXO Casa com sala, 2 quartos e dependências CONSTRUÇÃO E VENDAS: OSÁRA - ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA LTDA. Prestação de Ncr\$ 250,00 - Sem Correção Monetária a Preço Fixo CONDUÇÃO NA PORTA Ver e tratar no local à RUA CAMERON - Miguel Couto - Centro, ou à Av. Nilo Peçanha, 151 - sala 305 - Telefone: 3106 Corretor: ARAMIS RODRIGUES CRECI-RJ - 564

Vertical text on the right edge of the page, including 'Vara de Família e...' and 'reintegrando e nomea...'

Nôvo Juiz da Vara de Família e Menores assina portarias demitindo, reintegrando e nomeando Comissários

O dr. Antonio Bellot de Souza, nôvo titular da Vara de Família e Menores desta Comarca, recentemente criada, considerando, por injunções da Lei de Organização Judiciária e da nova ordem institucional vigente, que urge medidas capazes de, administrativamente, assegurar a referida Vara a sua verdadeira finalidade, assinou a Portaria nº 1, de 26/8/68, demitindo todos os Comissários de Menores e intimando-os a devolverem as suas carteiras, com exceção do sargento Aldir Coelho da Rocha, ora mantido como Comissário-Chefe.

São os seguintes os Comissários intimados a devolver as suas carteiras: Waldomiro da Costa Guimarães, Alvaro Ivante, Otto Hugo Praum, Antonio Tedesco, Jorge Alves de Almeida, Oswaldo Siqueira Barboza, Antonio Brito de Lima, Agrimado Marandê da Rocha, Mario Barboza, Renilson Albino de Freitas, Anedir Albino de Freitas, Nicodemus Silva, Silvio Alves de Almeida, Gelson Alves da Silva, Silveiro Antonio de Siqueira, Sebastião Francisco Fernandes,

Cassiano Rodrigues do Prado, João Henrique Cezar, Walter dos Santos Almeida, Agripino da Costa Rodrigues, Orlando de Souza Marques, Edgardo Freitas Vilas Boas, Coracy de Paula Vasconcelos, Sebastião Rocha de Souza, Agostinho Altino Lucio, José Carlos da Rocha Pires, Jorge de Souza Rocha, João Menechine Filho, João Pontes, José Anastácio Fortuna Neto e Leonidio Oliveira Silva.

Pela Portaria nº 2, de 24/7/68, o dr. Antonio Bellot de Souza reintegrou como Comissário de Menores os cidadãos: Nicodemus Silva, Gerson Alves da Silva, Leonidio Oliveira Silva, Manoel Soares, João Menechine Filho, Walter dos Santos de Almeida, Silvio Alves de Almeida, Agostinho Altino Lucio, Pray Cerqueira de Albuquerque, Cassiano Rodrigues do Prado e Agripino da Costa Rodrigues, devolvendo-lhes as Carteiras com o "visto" do Juízo e, através da Portaria nº 3, da mesma data, s. exa. nomeou o dr. Paulo Barcelos de Souza e o cidadão Arlindo Lucas da Costa para exercerem a função de Comissário de Menores.

Recursos para Estados e Municípios

Ao mesmo tempo em que impulsiona um programa de investimentos nas áreas estratégicas, da ordem de R\$ 39.366 milhões, a preços de 1969, o Governo Federal está levando significativa contribuição a duas áreas que ganharam nova dimensão nos últimos anos; a transferência de recursos para Estados e Municípios através do «Fundo de Participação de Estados e Municípios» e do «Fundo Especial», e o sistema de incentivos fiscais, de caráter regional e setorial. O total de recursos para êsses dois programas, que se adicionam ao Programa de Investimentos nas áreas estratégicas, no período 1968/70, deverá alcançar R\$ 7.408 milhões, correspondendo a US\$ 1.852 milhões.

I Semana Espírita

Será realizada no período de 23 a 31 de agosto a 1ª Semana Espírita da Cruzada Espírita Suburbana. O Presidente da entidade, o sr. Valdemar de Lucas Moreira e o Coordenador do conclave, sr. Geraldo Luciano da Silva, elaboraram a seguinte programação:

- Dia 23 sábado — Rua Gaspar Viana 14 — Engenheiro Leal. Orador: prof. José Carlos Leal.
- Dia 24 domingo — Rua Pereira Nóbrega 333 — Mal. Hermes, das 15 às 18 h. Orador: Valdemar de Lucas Moreira.
- Dia 25 — seg feir — Rua Belk's, 542 — Coelho de Rocha. Homenagem à Cruzada dos Militares Espíritas. Orador: gen. Milton O'Reilly de Souza.
- Dia 26 — 3ª feir — Rua Aurea, 16 — Belford Roxo. Orador: Celso Xavier dos Santos.
- Dia 27 — 4ª feir — Av. Manoel Duarte, 374 — Mesquita. Homenagem às Mocidades Espíritas do Grande Rio. Oradora: sra. Ilva Tavares.
- Dia 28 — 5ª feir — Av. Joaquim da Costa Lima — São Bernardo. Homenagem a Leopoldo Machado. Orador: prof. Newton Gonçalves de Barros.
- Dia 29 — 6ª feir — Rua Ludgero Pinho, 163 — Bento Ribeiro. Oradora: sra. Acidália R. Bonfim Pires. Tema: «A Sublime Missão da Mulher Espírita».
- Dia 30 — sábado — Rua São João Batista, 713 — São João de Meriti. Homenagem às Instituições Esp. de Duque de Caxias. Orador: prof. Celso Martins.
- Dia 31 — Domingo — Estrada de Queimados — Rio Douro — das 10 às 16h. Homenagem à União Municipal Espírita de Nova Iguaçu e ao Educandário J-esus de Nazareth. Orador: Floiano Dias Teixeira. Haverá ônibus especial partindo de Belford Roxo, às 8h. Para evitar atropelos de última hora a Comissão organizadora encarece que as inscrições para os ônibus sejam feitas, no máximo, até o dia 21.

VERDE

Hoje — «O seu nome...»
 amanhã — «Quando se trata...»
 depois — «Quando se trata...»
 depois — «Quando se trata...»

IGUASSO

Hoje — «O seu nome...»
 amanhã — «Quando se trata...»
 depois — «Quando se trata...»
 depois — «Quando se trata...»

PAVILHÃO

Hoje — «O seu nome...»
 amanhã — «Quando se trata...»
 depois — «Quando se trata...»
 depois — «Quando se trata...»

SANTA ROSA

Hoje — «O seu nome...»
 amanhã — «Quando se trata...»
 depois — «Quando se trata...»
 depois — «Quando se trata...»

FRANCISCO GOMES DE CARVALHO

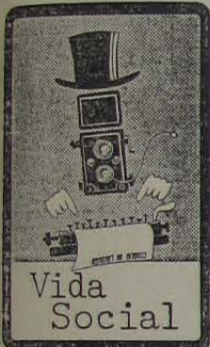
Hoje — «O seu nome...»
 amanhã — «Quando se trata...»
 depois — «Quando se trata...»
 depois — «Quando se trata...»

FRANCISCO GOMES DE CARVALHO

Hoje — «O seu nome...»
 amanhã — «Quando se trata...»
 depois — «Quando se trata...»
 depois — «Quando se trata...»

FRANCISCO GOMES DE CARVALHO

Hoje — «O seu nome...»
 amanhã — «Quando se trata...»
 depois — «Quando se trata...»
 depois — «Quando se trata...»



atomize seu carro
 com o novo e revolucionário
GIGLEUR ATOMIZADOR REGULÁVEL "ATOM"

- a super pulverização produz melhor mistura e melhor combustão
- reduz acima de 30% o consumo de gasolina
- aumenta a potência
- arancadas mais rápidas
- evita a carbonização
- instalação na hora
- não exige modificação em seu carro

COMPROVADO NO TRÁFEGO E EM TESTES ELETRÔNICOS

um produto da ATOM AUTO PEÇAS LTDA

COLOCAÇÃO NO PÔSTO DE ATOMIZAÇÃO MODELO

Rua Bernardino Melo, 1839 - Loja - Tels. 2197 e 2198

Edif. Coccoza - (Em frente à Estação de N. Iguaçu)

Alimentação no campo

Nas zonas rurais, programas de educação alimentar se associam com a técnica dos agricultores para melhores sistemas agrícolas, com o objetivo de aperfeiçoar e incrementar, ao mesmo tempo, a produção e o consumo dos alimentos. Estimula-se nos cursos o plantio de hortas domésticas, a criação de pequenos animais (cabras, coelhos, aves e porcos), o desenvolvimento da piscicultura, além da capacitação da mulher para que esta desempenhe suas tarefas domésticas com maior responsabilidade, no que se refere à alimentação familiar.

Segundo estimativas aproximadas, elaboradas pela Comissão Nacional de Alimentação, os grupos mais vulneráveis à carência proteica alcançam no Brasil, durante o ano de 1960 um total de 19.200.000 pessoas, reunidas entre gestantes, lactantes, pré-escolares e escolares;

Participação

APARECIDA FURTADO NUNES participa a todos os seus amigos e clientes que continua a atender às encomendas de coquetéis, banquetes e salgadinhos em sua residência, à rua Otávio Tarquinto, 198 - Apt.º 102 - tel. 3303.

Dr. Alcides Fatorelli

CLINICA DE CRIANÇAS

Diariamente: das 14 às 18h. — Aos sábados: das 8,30 às 12h.

Consultório: Av. Amarel Peixoto, 350, 1º, s/3, Nova Iguaçu

CARIMBOS em horas é coisa do passado

Nós fazemos em minutos enquanto Você fuma um cigarro, isto graças a IMAFUNG — massa para fundição de clichê.

Av. Nilo Peçanha, 151 — sala 310 — Nova Iguaçu

CASA LÔBO

Bijouterias e Artigos para Presentes

PRAÇA DA LIBERDADE, 70 — LOJA 13

(Galeria do Mercado São José)

CURSO FLORIFESTA

— DE —

Madame INAH SOARES

Iniciará o curso de confeiteiro de bolos artísticos no dia 18 (amanhã), às 14 horas, na av. Amarel Peixoto nº 20, sala 212. Quaisquer informações sobre o curso pelo telefone 2243, com d.ª Nelinha ou para o Rio pelo tel. 234-9325 (de preferência à noite), diretamente com a professora. Aguardem brevemente exposição de Bandejas de Luxo.

Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Fatima

Operações, Partos, Fraturas, Clínica Médica, Raios X, Fisioterapia, Oxigenio.

Pronto socorro especializado em coração: eletrocardiograma, Eletrochoque — Serviço de transfusão de sangue, etc.

SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DIA E NOITE

Rua Bernardino Melo, 1465 — Tel. 2658 — Nova Iguaçu

Dr. Edison Mattos

Pós-graduado em Cardiologia pela Pontifícia Universidade Católica

DOENÇAS DO CORAÇÃO E VASOS

Eletrocardiograma

Consultório: Rua Otávio Tarquinto, 74, 4º and., apt. 402

de 2ª a 6ª feir, das 14 às 18h. — Tel. 2069

Consultas com hora marcada.

RESIDÊNCIA: Rua Otávio Tarquinto, 166 — 1º and. — Tel. 2049

Dr. Vilson de Lemos

Clinica Médica — Gastroenterologia

CONSULTÓRIO: AV. NILO PEÇANHA, 54 — SALA 3

3ª e 5ª no horário das 19 às 20h30m.

Sábados no horário das 8 às 13h.

Residência: Rua José Alves Pereira, 101 — Bairro da Posse

Dra. Therezinha Afonso

MÉDICA-GINECOLOGISTA

Pré-Nupcial — Pré-Natal — Partos

Doenças de Senhoras

Horário: Segundas, quartas e sextas, das 15 às 18h.

Consultório: Av. Amarel Peixoto, 154 — N. Iguaçu

A Normalista

— DE —

NORMA DE SOUZA ANTUNES

Rua Quintino Bocaiuva, 43 — Nova Iguaçu

Dr. Alcides Fatorelli

CLINICA DE CRIANÇAS

Diariamente: das 14 às 18h. — Aos sábados: das 8,30 às 12h.

Consultório: Av. Amarel Peixoto, 350, 1º, s/3, Nova Iguaçu

CARIMBOS em horas é coisa do passado

Nós fazemos em minutos enquanto Você fuma um cigarro, isto graças a IMAFUNG — massa para fundição de clichê.

Av. Nilo Peçanha, 151 — sala 310 — Nova Iguaçu

CASA LÔBO

Bijouterias e Artigos para Presentes

PRAÇA DA LIBERDADE, 70 — LOJA 13

(Galeria do Mercado São José)

CURSO FLORIFESTA

— DE —

Madame INAH SOARES

Iniciará o curso de confeiteiro de bolos artísticos no dia 18 (amanhã), às 14 horas, na av. Amarel Peixoto nº 20, sala 212. Quaisquer informações sobre o curso pelo telefone 2243, com d.ª Nelinha ou para o Rio pelo tel. 234-9325 (de preferência à noite), diretamente com a professora. Aguardem brevemente exposição de Bandejas de Luxo.

Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Fatima

Operações, Partos, Fraturas, Clínica Médica, Raios X, Fisioterapia, Oxigenio.

Pronto socorro especializado em coração: eletrocardiograma, Eletrochoque — Serviço de transfusão de sangue, etc.

SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DIA E NOITE

Rua Bernardino Melo, 1465 — Tel. 2658 — Nova Iguaçu

Dr. Edison Mattos

Pós-graduado em Cardiologia pela Pontifícia Universidade Católica

DOENÇAS DO CORAÇÃO E VASOS

Eletrocardiograma

Consultório: Rua Otávio Tarquinto, 74, 4º and., apt. 402

de 2ª a 6ª feir, das 14 às 18h. — Tel. 2069

Consultas com hora marcada.

RESIDÊNCIA: Rua Otávio Tarquinto, 166 — 1º and. — Tel. 2049

Dr. Vilson de Lemos

Clinica Médica — Gastroenterologia

CONSULTÓRIO: AV. NILO PEÇANHA, 54 — SALA 3

3ª e 5ª no horário das 19 às 20h30m.

Sábados no horário das 8 às 13h.

Residência: Rua José Alves Pereira, 101 — Bairro da Posse

Dra. Therezinha Afonso

MÉDICA-GINECOLOGISTA

Pré-Nupcial — Pré-Natal — Partos

Doenças de Senhoras

Horário: Segundas, quartas e sextas, das 15 às 18h.

Consultório: Av. Amarel Peixoto, 154 — N. Iguaçu

A Normalista

— DE —

NORMA DE SOUZA ANTUNES

Rua Quintino Bocaiuva, 43 — Nova Iguaçu

Dr. Alcides Fatorelli

CLINICA DE CRIANÇAS

Diariamente: das 14 às 18h. — Aos sábados: das 8,30 às 12h.

Consultório: Av. Amarel Peixoto, 350, 1º, s/3, Nova Iguaçu

CARIMBOS em horas é coisa do passado

Nós fazemos em minutos enquanto Você fuma um cigarro, isto graças a IMAFUNG — massa para fundição de clichê.

Av. Nilo Peçanha, 151 — sala 310 — Nova Iguaçu

CASA LÔBO

Bijouterias e Artigos para Presentes

PRAÇA DA LIBERDADE, 70 — LOJA 13

(Galeria do Mercado São José)

CURSO FLORIFESTA

— DE —

Madame INAH SOARES

Iniciará o curso de confeiteiro de bolos artísticos no dia 18 (amanhã), às 14 horas, na av. Amarel Peixoto nº 20, sala 212. Quaisquer informações sobre o curso pelo telefone 2243, com d.ª Nelinha ou para o Rio pelo tel. 234-9325 (de preferência à noite), diretamente com a professora. Aguardem brevemente exposição de Bandejas de Luxo.

Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Fatima

Operações, Partos, Fraturas, Clínica Médica, Raios X, Fisioterapia, Oxigenio.

Pronto socorro especializado em coração: eletrocardiograma, Eletrochoque — Serviço de transfusão de sangue, etc.

SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DIA E NOITE

Rua Bernardino Melo, 1465 — Tel. 2658 — Nova Iguaçu

Dr. Edison Mattos

Pós-graduado em Cardiologia pela Pontifícia Universidade Católica

DOENÇAS DO CORAÇÃO E VASOS

Eletrocardiograma

Consultório: Rua Otávio Tarquinto, 74, 4º and., apt. 402

de 2ª a 6ª feir, das 14 às 18h. — Tel. 2069

Consultas com hora marcada.

RESIDÊNCIA: Rua Otávio Tarquinto, 166 — 1º and. — Tel. 2049

Dr. Vilson de Lemos

Clinica Médica — Gastroenterologia

CONSULTÓRIO: AV. NILO PEÇANHA, 54 — SALA 3

3ª e 5ª no horário das 19 às 20h30m.

Sábados no horário das 8 às 13h.

Residência: Rua José Alves Pereira, 101 — Bairro da Posse

Dra. Therezinha Afonso

MÉDICA-GINECOLOGISTA

Pré-Nupcial — Pré-Natal — Partos

Doenças de Senhoras

Horário: Segundas, quartas e sextas, das 15 às 18h.

Consultório: Av. Amarel Peixoto, 154 — N. Iguaçu

A Normalista

— DE —

NORMA DE SOUZA ANTUNES

Rua Quintino Bocaiuva, 43 — Nova Iguaçu

Dr. Alcides Fatorelli

CLINICA DE CRIANÇAS

Diariamente: das 14 às 18h. — Aos sábados: das 8,30 às 12h.

Consultório: Av. Amarel Peixoto, 350, 1º, s/3, Nova Iguaçu

CARIMBOS em horas é coisa do passado

Nós fazemos em minutos enquanto Você fuma um cigarro, isto graças a IMAFUNG — massa para fundição de clichê.

Av. Nilo Peçanha, 151 — sala 310 — Nova Iguaçu

CASA LÔBO

Bijouterias e Artigos para Presentes

PRAÇA DA LIBERDADE, 70 — LOJA 13

(Galeria do Mercado São José)

CURSO FLORIFESTA

— DE —

Madame INAH SOARES

Iniciará o curso de confeiteiro de bolos artísticos no dia 18 (amanhã), às 14 horas, na av. Amarel Peixoto nº 20, sala 212. Quaisquer informações sobre o curso pelo telefone 2243, com d.ª Nelinha ou para o Rio pelo tel. 234-9325 (de preferência à noite), diretamente com a professora. Aguardem brevemente exposição de Bandejas de Luxo.

Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Fatima

Operações, Partos, Fraturas, Clínica Médica, Raios X, Fisioterapia, Oxigenio.

Pronto socorro especializado em coração: eletrocardiograma, Eletrochoque — Serviço de transfusão de sangue, etc.

SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DIA E NOITE

Rua Bernardino Melo, 1465 — Tel. 2658 — Nova Iguaçu

Dr. Edison Mattos

Pós-graduado em Cardiologia pela Pontifícia Universidade Católica

DOENÇAS



Ano XX - Nova Iguaçu, 17/8/1969 - N. 930

Feira Filatélica Iguaçuana

Sob o patrocínio do Departamento de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu e com a organização do CORREIO DA LAVOURA, através da sua seção especializada em Filatelia, será inaugurada no próximo dia 7 de setembro, uma "Feirinha Filatélica", com funcionamento aos domingos, no horário das 8 às 13 horas.

O local escolhido, foi a "Praçinha", frente ao antigo edifício da Prefeitura.

Esta coluna antecipa os seus agradecimentos ao dr. Newton Skinner, digníssimo Secretário de Turismo do Município, pelas facilidades encontradas na concretização desse empreendimento, pois, assim, Nova Iguaçu será a 4ª cidade do Brasil a possuir Feira Filatélica.

★ Está circulando "O Filatêlico", publicação bimestral, órgão de propaganda do Escritório Filatélico de Eládio de Santos, rua Bernardino Melo, 27 - Lisboa, Portugal.

★ Conforme Edital, n. 35 da Seção Filatélica da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, foi posto em circulação no dia 1º do mês em curso, o selo comemorativo alusivo ao "Dia do Selo", com as seguintes características: taxa de 30 cts., cor azul, formato retangular-vertical, papel couchê-filigranado, folha de 25 unidades e tiragem de um milhão.

★ Recebemos o n. 37 de "Notícias Filatélicas" (rua da Figueira da Foz, 125 - 3ª - Coimbra, Portugal), como sempre repleto de boas colaborações e farto noticiário de interesse dos senhores filatelistas. Uma assinatura para o Brasil, custa oito cruzeiros novos. Gratos.

★ Durante a segunda quinzena de julho findo, o Gutchê Filatélico da Agência Postal Iguaçuana fez algo inédito até agora: colocou em circulação um novo selo no intervalo de cada dois dias. Senão vejamos: 3ª-feira (dia 22) foi o do "Acará-Bandeira"; quinta-feira (dia 24), bloco-comemorativo alusivo a "Divulgação da Piscicultura"; sábado (dia 26), "1º Centenário da Imprensa Espírita no Brasil"; No domingo "doce far niente...". Este mês, porém o trabalho recomçou, pois sexta-feira (dia 1º), saiu o selo alusivo ao "Dia do Selo". Os nossos parabéns a dona Genoveva, digníssima funcionária encarregada do Gutchê Filatélico.

★ Recebemos e agradecemos do nosso distinto amigo, dr. Heitor Fencio, separata do artigo "Montagem e Apresentação" sobre coleções temáticas.

★ Você sabia?... Atualmente a arte de colecionar selos ou Filatelia é universalmente reconhecida como um dos mais populares passatempos e no seu escalão mais avançado constitui uma atividade semicientífica prosseguida por pessoas das mais diversas categorias sociais. Só os inteligentes serão bons filatelistas. Procure "se-lo"...

TELE RÁPIDO IGUAÇU



OFICINA AUTORIZADA PHILIPS

Rádios e Antenas para Automóveis

Vendas à Vista e a Prazo

Colocamos tubos de imagem a prazo

Av. Amaral Peixoto, 714 - Nova Iguaçu

BOX KOLLING

BELEZA, DURABILIDADE E CONFORTO PARA O SEU BANHEIRO

Orçamentos sem compromisso

Limpeza e economia com a simples colocação de BOX KOLLING

Rua Otávio Tarquínio, 209, Loja 8 - Ed. Scapin
Tel. 2719 (Recados)

VAI CONSTRUIR OU REFORMAR?



A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2210
Tels. 2047 e 2048 - Nova Iguaçu

Ouvidos Nariz Garganta

Dr. Donald Peloso
Otorrinolaringologista

Cons.: Pça. Antônia Flores Teixeira, 11 (Rua Bernardino Melo, 1933)
Edifício Cine Iguaçu
3º andar - Tel. 2439
2ª e 5ª-feiras, das 17h às 19h.

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Adelheid Gertrud Stupakoff, íntima Francisca Ramos, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, pagar a importância de R\$ 12,75, referente às prestações atrasadas do lote de terreno que prometeu comprar no loteamento "Bairro Roncador", em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, ser rescindido o compromisso e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguaçu, 30 de julho de 1969. O Oficial: - Hermes Gomes da Cunha. 2-2

GRÁFICA NOBRE

Serviços rápidos e perfeitos

Rua Dr. Tibau, 178

100 mil tratores em 1970

Caminha o Governo Federal para alcançar, em 1970, a meta de 100 mil tratores agrícolas, atingindo 322 hectares a área cultivada por trator. Para tanto, serão mobilizados pelo Banco do Brasil, no próximo ano, para financiamento de tratores e implementos agrícolas, recursos da ordem de 470 milhões de cruzeiros novos contra 400 milhões de cruzeiros novos no corrente ano e 330 milhões de cruzeiros novos no ano passado.

EDITAIS

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Otto Curt Wetzel, íntima Almerinda de Moura Gonçalves, Maria José de Oliveira Silveira, Maria de Lourdes Lima Lessa, Antonio Almeida de Jesus e José Luiz da Silva e seus respectivos cônjuges, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de R\$ 2,78, 1,52, 34,50, 201,30 e 281,50, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometaram comprar no loteamento "Bairro do Carmo", situado em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguaçu, 30 de julho de 1969. O Oficial: - Hermes Gomes da Cunha. 2-2

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Otto Curt Wetzel, íntima Realino Custódio Inácio Araújo, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de R\$ 233,60, referente às prestações atrasadas do lote de terreno que prometeu comprar no loteamento "Sítio Escalópolis", em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, ser rescindido o compromisso e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguaçu, 30 de julho de 1969. O Oficial: - Hermes Gomes da Cunha. 2-2

Organização Ribeiro de Contabilidade

Manoel J. Ribeiro Filho

Perito Contador - Despachante Estadual

25 anos de tradição e experiência

RUA MARIA ADELAIDE DE CARVALHO, 48
1º andar - s/ 102 - Tel. 2034 - Nova Iguaçu

O CASTELINHO



Herminio Berçot de Mello
DENTISTA DE CRIANÇAS

... correções de posições dos dentes e dos maxilares de crianças e de adultos Aplicação de Fluor

Terças, quintas e sextas-feiras, das 8 às 12 e das 14 às 18h.

Av. Nilo Peçanha, 151 - 3º andar - sala 314 - N. Iguaçu



5 andares à sua disposição

Móveis e aparelhos eletro-domésticos pelos menores preços

Av. Amaral Peixoto, 130-142

Telefone 2174

Cartório do 11º. Ofício

Darcilio Ayres Raunheitti

Tabelião e Escrivão

Escrituras - Contratos - Firmas - Inventários

Rua Getulio Vargas, 56 - Tel. 2362 - Nova Iguaçu

LETRA

DISTRIBUIDORA DE VALORES

Informações

- caderneta de poupança
- letras imobiliárias
- letras de câmbio

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 47 - TEL-2274

... caminha para a Universidade Grande Rio

DEPARTAMENTO... Cópia - sul. dr. do...

DECRETO... Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

OUTRAS UNIDADES... Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

AREA... Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

POVO RECLAMA... Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

DEPARTAMENTO... Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

DEPARTAMENTO... Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

DEPARTAMENTO... Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

DEPARTAMENTO... Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.



Nova Iguaçu caminha para a Instalação da Universidade Grande Rio

A população dos Municípios de Nova Iguaçu, Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Paracambi, Itaguaçu, Magé, Paulo de Frontin, Mangaratiba e a grande área da zona rural de Guanabara receberam com justificada euforia a notícia da futura instalação da Faculdade de Filosofia e Ciências de Nova Iguaçu. De parabéns estão os ilustres membros do Conselho Federal de Educação na qualidade de responsáveis pela implantação do ensino universitário no Brasil. Souberam, assim, corresponder a esta veia aspiração da Baía do Estado do Rio.

DECRETO

Falando ao CL, o sr. Geraldo Monteiro, Secretário Executivo da Associação Universitária José Faustino Costa, declarou que está sendo esperada para setembro ou outubro a publicação do decreto presidencial homologando a decisão do Conselho Federal de Educação que, através da Câmara de Ensino Superior, apreciará a parte curricular dos futuros professores da Faculdade e o relatório da Comissão de Inspecção Prévias feita por inspetores de ensino do MEC, no Colégio Afrânio Peixoto, onde funcionará inicialmente as futuras Faculdades.

Com a aprovação, agora, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, pelo MEC, Nova Iguaçu caminha para a instalação da Universidade Grande Rio.

OUTRAS UNIDADES

O sr. Geraldo Monteiro adiantou-nos que os demais processos referentes a outras unidades do ensino superior serão agrupados em Institutos de Ciências Básicas, abrangendo as Faculdades de Ciências Contábeis, Administração de Empresas, Comunicações, Direito e outro Instituto de Ciências Médicas, incluindo as futuras Faculdades de Medicina, Odontologia, Farmácia e Veterinária. Espera-se, ainda, para o corrente ano, a instalação das Faculdades de Engenharia Civil e Operacional, com os cursos de Mecânica, Eletricidade e Eletrônica. O futuro "campus universitário" que abrigará a Universidade Grande Rio, com sede nesta cidade, será um dos mais amplos e importantes do País.

A ÁREA

A área do "campus universitário", localizada próximo à Rodovia Presidente Dutra, é superior a 500.000 m², dentro do perímetro urbano do Município. Representará a realização dos anseios da mocidade da maior região demográfica do Estado do Rio, beneficiando uma população estudantil da ordem de mais de 200 mil estudantes dos mais diferentes ciclos.

APOIO

O sr. Geraldo Monteiro fez questão de destacar, de público, o apoio e o incentivo dos bilustres do ensino superior, que integram os vários Conselhos da entidade, notadamente os sr. José Costa Filho, dr. Fábio Raunheiti, dep. Darciello Aires e o próprio Diretor Executivo da Universidade, prof. José de Souza Herdy, "que comigo tem acompanhado, passo a passo, a tramitação processual junto ao Ministério da Educação e Cultura".

O POVO RECLAMA

Inresponsabilidade

Continuam chegando à nossa redação reclamações sobre os maus serviços que vem prestando a Empresa N. S. da Glória, linha de Cabuçu e adjacências. Alegam os queixosos que alguns motoristas, demonstrando total irresponsabilidade, não estão respeitando os sinais de parada dos passageiros que residem no Bairro da Luz, próximo à Pedreira Vigné. Mesmo estando quase vazios os ônibus, seus motoristas passam pelo local a toda velocidade, não dando a menor "plata" para os incautos passageiros (principalmente senhoras com os filhos estudantes). É um abuso que precisa ser corrigido pelas autoridades competentes.

Falta de Energia

Moradores dos bairros Piam, Areia Branca e Farrua estão reclamando da falta de energia elétrica. Alegam que, com essa irregularidade que se verifica quase que diariamente, vêm sofrendo prejuízos com a danificação de aparelhos eletro-domésticos. O sr. José Quirino da Silva, que lidera o grupo de queixosos, disse-nos que a situação piora quando chove. Por isso, fazem veemente apelo aos dirigentes da Rio Light, no sentido de que sejam tomadas as devidas providências.

Verduras

Estamos recebendo várias reclamações sobre um fato que merece a atenção das autoridades sanitárias. É que numa grande horta existente na estrada Plínio Casado, esquina da rua Prof. Faria, estão regando verduras com ÁGUA PODRE, e põem assim em risco a saúde da população.

Outras reclamações

Continua a cidade infestada de buracos por todos os lados. Nas proximidades da garagem do Viçoso São José há diversas crateras oferecendo sério perigo aos veículos. E lá se vai quase um ano e o cruzamento que dá acesso ao viaduto Mons. João Músch continua sem sinais luminosos. Onde está a nossa 5ª Circunscrição de Trânsito?...

Casa Santo Antônio
Livraria e Papelaria em geral - Artigos de presentes
Walter Ferreira Villaça
Rua Marechal Floriano Peixoto, 2018 - Tel. 2186
Nova Iguaçu Estado do Rio

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - S. A.

COPIA - aut. tir. do 1º Termo de Compromisso e Obrigações nº 17 às fls. 200vº.

Término de compromisso e obrigações, na forma abaixo: Aos nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, onde presente se encontrava o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ANTONIO JOAQUIM MACHADO, brasileiro, casado, funcionário da Previdência Social, residente e domiciliado na rua Dr. Barros Júnior, 1.606, nesta cidade, compareceram RAMON ESPERON, industrial, e sua mulher DIOMAR MARIA MOLINÁRIO ESPERON, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Vista Alegre nº 12, Santa Teresa, no Estado da Guanabara, e por eles foi declarado o seguinte: - PRIMEIRA: - Que tendo procedido ao loteamento de um terreno medindo 71 metros de frente, 347,80 cms. do lado direito, em três lotes sucessivos de 180, 50, 58 metros e 109,30 cms.; e 343,80 cms. do lado esquerdo, perfazendo uma área de 16.387 metros quadrados, confrontando pela frente com a Estrada Austin - Madureira, pelos fundos com Antônio Gonçalves Conclero; pelo lado direito com a Vendedora e pelo lado esquerdo com Aurélio Antônio Soares, herdeiros ou sucessores, terreno este situado à Estrada Austin - Madureira, dentro do perímetro urbano, à esquerda de quem vai da Trav. Riachão para Austin, a 130 mts. da referida Travessa, no 1º distrito deste Município, ao qual denominaram "VILA RAMON", constante da planta respectiva juntada ao processo nº 19.567, de 24 de novembro do ano p. findo, vinham pelo presente a melhor forma de direito ao imperativo que se contém no art. 253 da Resolução 1.514, de 3 de fevereiro de 1964, publicada no "Correio da Semana", de 12 de setembro do mesmo ano (Código de Obras), obrigá-los, como efetivamente se obriga a cumprir no prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da data deste termo as exigências formuladas no supra referido processo, pela Divisão de Vição e Obras da Prefeitura, fundadas nos artigos 246 e seu Parágrafo Único, 251, 252, 256 e todos do vigente Código de Obras, sem prejuízo da legislação aplicável à espécie, exigências que são as seguintes: 1º) - Nivelamento, abaulamento, colocação de meios-fios e sarjetas, pavimentação resistente, obedecendo aos "Grades" constante do projeto aprovado; 2º) - Calçamento, galerias de águas pluviais com respectivas caixas de areia e ralos, se já os houver no logradouro em que começa uma das ruas projetadas; 3º) - Obras de arte, não podendo a rua nova desdobrar na existente sem que haja concordância de "Grade", de modo a não ser interceptada por valas descobertas; 4º) - Abastecimento de água potável; 5º) - Destocamento nas ruas projetadas e nas faixas de recuo das existentes que interessam ao loteamento em apreço; 6º) - Conservar o mesmo nível entre os dois alinhamentos de ruas nas retas e, a conveniente sublevação nas curvas; 7º) - Promover livre curso às águas mansas e pluviais a fim de evitar a sua estagnação; 8º) - Instalação de luz elétrica; e 9º) - Colocar no mínimo, em cada extremo dos logradouros projetados, placa de ferro esmaltado de 0,20 x 0,35, fundo azul-marinho, com a respectiva denominação em letras brancas. SEGUNDA: - Que as exigências mencionadas na cláusula anterior, são aquelas relativas não só a execução do plano de loteamento aludido, inclusive a abertura de ruas e demais logradouros, mas as de construção de obras de arte, tal como, pontes, pontilhões, etc. TERCEIRA: - Que a aprovação da planta de loteamento é concedida a título precário, ficando sua aprovação definitiva condicionada ao integral cumprimento das obrigações, neste termo assumidas, sem prejuízo daquelas outras enumeradas nos arts. 248, 254, 256, 257, 260 e 261. QUARTA: - Que muito embora a prefeitura defira licença ou licenças de construção do prédio em lote ou lotes projetados e por eles abertos, sujeitando-se as cominações do art. 259. QUINTA: - Que a falta de cumprimento das obrigações assumidas neste termo e aquela constante do projeto de loteamento ao prazo estabelecido, importará para os infratores na imediata aplicação das cominações legais, cobráveis as multas por via executiva sem prejuízo das ações próprias. SEXTA: - Fica eleito o foro da Comarca de Nova Iguaçu, com renúncia de foro privilegiado, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes de questões, do não cumprimento do pactado neste termo de compromisso que, lido e achado conforme, é assinado com as testemunhas ROBERTO BARONI SOARES e RUBEM SANTOS, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados neste Município, a tudo presentes. Eu, AURICE TEIXEIRA PINTO COSTA, Escriurário M. e escrevi. Eu, ALTAIR GOMES LAVINHA, Diretor de Divisão de Administração, do subscrito ANTONIO JOAQUIM MACHADO, ROBERTO BARONI SOARES, RUBEM SANTOS, RAMON ESPERON e DIOMAR MARIA MOLINÁRIO ESPERON.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - S. A.

COPIA - aut. tir. do 1º Termo de Contrato e Ajustes nº 29 às fls. 59vº.

Término de contrato de trabalho, por prazo determinado, que fez a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu neste ato representada pelo Interventor Federal, Exmo. Sr. JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado à rua Carmela Dutra nº 1.892, Apto. 302, em Nilópolis no Estado do Rio de Janeiro e de outro lado como contratados: - Item I: - JOSÉ ALVES; Item II: - JORGE DE MORAES; Item III: - CLAUDIONOR RIBEIRO MENDONÇA; Item IV: - ISAIAS VIEIRA DE MORAES; Item V: - GUMERCINDO RAPOSO DE AMORIM; Item VI: - CALIBRE RAMOS DA SILVA; Item VII: - PAULO MENDES DA SILVA; Item VIII: - SEBASTIAO JOSÉ JOLIA; Item IX: - ALMIR RODRIGUES; Item X: - ADEMIR DA SILVA VIEIRA; Item XI: - SEBASTIAO ESTEVES DA SILVA, AMADO DE SOUZA; Item XII: - JOAO BATISTA DA SILVA, VALERIO MEBEROS TAVARES, ANTONIO ENRA ALVES, JOAO PEREIRA DE SOUZA; Item XIII: - GONCALO DA SILVA, todos brasileiros, residentes e domiciliados neste Município, mediante as cláusulas e condições seguintes: PRIMEIRA: - O presente contrato terá a vigência pelo prazo de 6 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias a contar de 2 (dois) de junho à 31 (trinta e um) de dezembro do ano em curso para o contratado mencionado no Item I; pelo prazo de 6 (seis) meses e 8 (oito) dias a contar de 23 (vinte e três) de junho à 31 (trinta e um) de dezembro do ano em curso para o contratado mencionado no Item II; pelo prazo de 6 (seis) meses e 4 (quatro) dias a contar de 27 (vinte e sete) de junho à 31 (trinta e um) de dezembro do ano em curso para o contratado mencionado no Item III; pelo prazo de 5 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias a contar de 8 (oito) de julho à 31 (trinta e um) de dezembro do ano em curso para o contratado mencionado no Item IV; pelo prazo de 5 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias a contar de 10 (dez) de julho à 31 (trinta e um) de dezembro do ano em curso para o contratado mencionado no Item V; pelo prazo de 5 (cinco) meses e 20 (vinte) dias a contar de 12 (doze) de julho à 31 (trinta e um) de dezembro do ano em curso para o contratado mencionado no Item VI;

pelo prazo de 5 (cinco) meses e 16 (dezesseis) dias a contar de 16 (dezesseis) de julho à 31 (trinta e um) de dezembro do ano em curso para o contratado mencionado no Item VII; pelo prazo de 5 (cinco) meses e 15 (quinze) dias a contar de 17 (dezesete) de julho à 31 (trinta e um) de dezembro do ano em curso para o contratado mencionado no Item VIII; pelo prazo de 5 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias a contar de 18 (dezoito) de julho à 31 (trinta e um) de dezembro do ano em curso para o contratado mencionado no Item IX; pelo prazo de 5 (cinco) meses e 11 (onze) dias a contar de 21 (vinte e um) de julho à 31 (trinta e um) de dezembro do ano em curso para o contratado mencionado no Item X; pelo prazo de 5 (cinco) meses e 10 (dez) dias a contar de 22 (vinte e dois) de julho à 31 (trinta e um) de dezembro do ano em curso para os contratados mencionados no Item XI; pelo prazo de 5 (cinco) meses e 9 (nove) dias a contar de 23 (vinte e três) de julho à 31 (trinta e um) de dezembro do ano em curso para os contratados mencionados no Item XII; pelo prazo de 5 (cinco) meses e 8 (oito) dias a contar de 24 (vinte e quatro) de julho à 31 (trinta e um) de dezembro do ano em curso para o contratado mencionado no Item XIII. SEGUNDA: - Os contratados, perceberão o salário de NCr\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis cruzeiros novos) mensais. TERCEIRA: - Os contratados, obrigam-se a prestar serviços à Empregadora, na função de Trabalhador Braçal, diariamente no local e horário que lhes forem designados. QUARTA: - A Empregadora a seu critério exclusivo e na medida das exigências do serviço, poderá atribuir aos contratados, função diversa da que resulta deste contrato, assim como, alterar o horário de trabalho diário e ainda, transferi-los do local de trabalho para outro qualquer. E, por assim estarem de acordo as partes interessadas, lavrei o presente contrato aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e nove, o qual depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes e pelas testemunhas ROBERTO BARONI SOARES e RUBEM SANTOS, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados neste Município, a tudo presentes. Eu, HERMENEGARDA TAVARES DA SILVA FILHA, Auxiliar de Secretária, contratada, o escrevi. E eu, CARLOS VIANNA DURAO, Diretor do Departamento de Administração, o subscrovo. (aa) JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO - OS CONTRATADOS ACIMA CITADOS. - ROBERTO BARONI SOARES. - RUBEM SANTOS.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - S. A.

COPIA - aut. tir. do 1º Termo de Contrato e Ajustes nº 29 às fls. 59vº.

Término de Contrato de Locação, que entre si fazem, de um lado, como Locador MARIO SCAPIN, brasileiro, casado, construtor, residente e domiciliado à rua Otávio Tarquino nº 209, apto. 208, nesta cidade, e de outro lado, como Locatária, a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, neste ato representada por seu Interventor Federal, Dr. JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado na rua Carmela Dutra nº 1.892, apto. 302, em Nilópolis, neste Estado, obedecendo as cláusulas e condições seguintes, que acordam cumprir e respeitar, fielmente:

PRIMEIRA: - O Locador, senhor e legítimo possuidor da sobreloja de nº 1 (um), do Edifício Mário Scapin, sito nesta cidade, na rua Otávio Tarquino nº 209, constituída de um salão, uma saleta, uma ante-sala com balcão, dois banheiros e uma cozinha, com a área total de 122,00 m², resolve ceder, em locação, à Locatária, a mencionada sobreloja, pelo prazo de 2 (dois) anos, a começar de 25 de julho do corrente ano e a findar a 25 de julho de 1971. SEGUNDA: - O aluguel mensal será o equivalente a três (3) salários-mínimos vigentes nesta sub-região, pagável na Tesouraria desta Prefeitura, a requerimento do Locador, correndo esta despesa pela verba própria do orçamento vigente. TERCEIRA: - Destina-se a presente locação à instalação de um dos serviços da Municipalidade. QUARTA: - Obriga-se a Locatária, ainda, a além do aluguel estipulado na cláusula segunda, ao pagamento das despesas normais de condomínio. QUINTA: - Obriga-se mais a Locatária, enquanto durar a locação, a garantir e manter seguro o imóvel ora locado, em Companhia de reconhecida idoneidade, pelo valor de NCr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), entregando a apólice respectiva ao Locador ou ao seu representante legal, mediante recibo. SEXTA: - Obriga-se a Locatária a conservar o imóvel objeto desta locação, e a devolvê-lo, finda a mesma, com o respectivo "Habilitar-se" da autoridade competente. SÉTIMA: - Obriga-se o Locador a, no caso de efetuar venda do imóvel ora locado, a fazer consignar na escritura respectiva a obrigação em que ficará o comprador de respeitar este contrato até sua terminação. OITAVA: - Durante o prazo da locação o Locador gozará de isenção do imposto que incide ou que vier a incidir sobre o imóvel objeto da locação, excetuadas as taxas respectivas, as quais são devidas a qualquer título nos termos da Resolução nº 1.777, de 12 de outubro de 1965. NONA: - Para a solução de todas as questões decorrentes da execução do presente contrato será, competente, o Foro desta Comarca, seja qualquer o domicílio do Locador. E, por assim haverem ajustado e convenicionado para constar lavrei o presente termo de contrato aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e nove o qual depois de lido e achado conforme ao que estipularam, é assinado pelas partes e pelas testemunhas ROBERTO BARONI SOARES e RUBEM SANTOS, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados neste Município, a tudo presentes. Eu, IRACY MATTOS DO NASCIMENTO, Auxiliar de Escriurário, o escrevi. E eu, CARLOS VIANNA DURAO, Diretor do Departamento de Administração, o subscrovo. (aa) JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO - MARIO SOARES. - ROBERTO BARONI SOARES. - RUBEM SANTOS.

Vossa Senhoria val construir ou reformar sua casa?
Não comprem esquadrias sem antes fazer uma visita à
Fábrica de Esquadrias N. S. da Conceição
- DE -
SANTOS NETTO & FILHO LTDA.
Av. Francisco Sá, 852 - Tel. 8154 - Belford Roxo,
cont. V. S. encontrará variado sortimento de portas e janelas em todos os modelos e qualidade. Especialistas em portas laminadas, janelas paurâmicas com rodízios e armários embutidos. Aceitam-se encomendas.
Entrega-se a domicílio.

tratores em 1970
ITAIS
da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu
da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis
atendendo ao que lhe foi requerido
Oliveira Almeida de Moura
Almeida de Jesus, Maria de Lourdes
Ribeiro, por se encontrarem em
seu cartório, na rua Dr. Cavali
281,60, respectivamente, referen
dos lotes de terreno que prome
mento "Bairro do Carmo", situado
to deste município, e as que se ven
pagamento, além das custas e ju
o prazo da lei, serem restituíd
canceladas as respectivas averbaç
a Iguaçu, 30 de julho de 1966. O
da Cunha.

da Cunha, Oficial do Registro de Imó
atendendo ao que lhe foi requerido
última Realidade Custódia Infã
lugar ignorado, a vir em seu cart
argos, 90, nesta cidade, pagar a impo
referente às prestações atrasadas
prometeu comprar no loteamento
imóveis, 2º distrito deste município, e
a data do pagamento, além das cust
decorrido o prazo da lei, serem restit
14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de
Nova Iguaçu, 30 de julho de 1966. O
da Cunha.

Ribeiro de Contabilidade
Joel J. Ribeiro Filho
Advidor - Despedante Estadual
de tradição e experiência
ADELAIDE DE CARVALHO, 48
1/102 - Tel. 2034 - Nova Iguaçu

CASTELINHO
Bercot de Mello
STA DE CRIANÇAS
Aplicação de Fluor

eleto-domésticos
es preços
Telefona 2174

Descontos
7-TEL-2274

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - S. A. Cópia - aut. tir. do Lº de Termos de Contrato e Ajustes nº 18 - fls. 15º

Termo de compromisso e obrigações, na forma abaixo: Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e nove, no Departamento de Administração, onde presente se encontrava o Excmo. Sr. Interventor Federal em Nova Iguaçu, JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Carmela Dutra nº 1.892, Apto. 302, em Nilópolis, Estado do Rio, compareceu Imobiliária Sender S. A., com sede à Rua México nº 70, grupos 1.007/8, no Estado da Guanabara, neste ato representada pelo sócio, AMARO VALDEMIR MARINHO DA COSTA, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado à Rua Conde de Bonfim nº 101, Apto. 304, Tijuca, no Estado da Guanabara, e por ele foi dito: - PRIMEIRA: - que tendo procedido ao loteamento de uma área com 39.899m², desmembrada da Fazenda de Madureira, de forma irregular, com as seguintes dimensões: cento e setenta e cinco (175) metros com o rumo 29º SW, limitando com essas lances terras da Santa Casa; cento e quarenta e dois (142) metros por uma linha curva, nos fundos, onde faz divisa com terras da Santa Casa; e trezentos e oitenta e quatro (284) metros com o rumo 3º NW pelo lado direito, confrontando com terras da Santa Casa, distante duzentos e trinta (230) metros do Largo da Caçula, o qual lhe fica à direita, situada à esquerda da Estrada da rua de quem parte do citado Largo e segue em direção a Comendador Soares, no 3º subdistrito do 1º distrito deste Município, na forma do plano de loteamento constante da planta respectiva juntada no processo nº 1.813/69 de 5 de fevereiro de 1969, vinda pelo presente e na melhor forma de direito em cumprimento ao imperativo que se contém no art. 253, da Resolução nº 1.514, de 3 de fevereiro de 1964, publicada no "Correio da Manhã", de 12 de setembro do mesmo ano (Código de Obras), obrigando-se como efetivamente se obriga, a cumprir no prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da data deste termo, as exigências mencionadas na supra referido processo, pela Divisão de Viação e Obras, desta Prefeitura, fundadas nos arts. 246 e 256 e todos do vigente Código de Obras, sem prejuízo da legislação aplicável à espécie, exigências que são as seguintes: 1º - Nivelamento, abaulamento, ensaibramento, colocação de Meios-Fios e Sarjetas, pavimentação resistente, obedecendo aos "Grades" constantes do projeto aprovado. 2º - Calçamento, galerias de águas pluviais com respectivas caixas de areia e ralos se 16 os houver no logradouro em que começa uma das ruas projetadas ou a rua não podendo a sua nova desembocadura na existente sem a concordância de "Grade" de modo a não ser interceptada por valas descobertas. 3º - Abastecimento de água potável. 4º - Destacamento nas ruas projetadas e nas faixas de recuo das existentes que interessam ao loteamento em apreço. 5º - Conservar o mesmo nível entre os dois alinhamentos de ruas nas retas e, a conveniente sublevação nas curvas. 6º - Promover livre curso às águas nascentes e pluviais, a fim de evitar a sua estagnação. 7º - Instalação de luz elétrica. 8º - Colocar, no mínimo, em cada extremo dos logradouros projetados, placas de ferro esmaltado, de 0,20 x 0,35, fundo azul-marinho, com a respectiva denominação, em letras brancas. SEGUNDA: - que as exigências mencionadas na cláusula anterior são aquelas relativas não só à execução do plano de loteamento aludido inclusive aberturas de ruas e demais logradouros como os de construção de Obras de Arte, tais como pontes, pontilhões, etc. TERCEIRA: - que a aprovação das plantas de loteamento é concedida a título precário, ficando a aprovação definitiva condicionada ao integral cumprimento das obrigações neste termo assumidas sem prejuízo daquelas outras enumeradas nos arts. 248, 254, 256, 257, 258, 259 e 261. QUARTA: - que muito embora a Prefeitura defira licenças de construção de prédio em lote ou lotes projetados de licença será ato de mera tolerância, não importando, por qualquer forma, o reconhecimento ou aceitação do logradouro ou logradouros de situação do lote ou lotes de construção, subsistindo, sempre, para os lotes e obras, isto é, a obrigação de requerer a aceitação dos logradouros projetados e por eles abertos. QUINTA: - que a falta de cumprimento das obrigações assumidas neste termo e aquelas constantes do projeto de loteamento no prazo estabelecido, importará para os infratores na imediata aplicação das cominações legais cobráveis as multas por via executiva sem prejuízo das ações próprias. SEXTA: - Fica eleito o Fórum da Comarca de Nova Iguaçu, com renúncia de Foro, privilegiado para dirimir quaisquer questões decorrentes do não cumprimento do pactuado neste termo. E, por assim, se terem obrigado, para constar, foi lavrado o presente termo de compromisso que lido e achado conforme e assinado pelas partes e testemunhas ROBERTO BARONI SOARES e RUBEM SANTOS, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados neste Município, a tudo presentes. Eu, IRACY MATTOS DO NASCIMENTO, Auxiliar de Escriturário, o escrevi. E eu, CARLOS VIANNA DURAO, Diretor do Departamento de Administração, o subscrovi. (Ass) JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO - JOSE NUNES DE CARVALHO - ROBERTO BARONI SOARES - RUBEM SANTOS.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - S. A. Cópia - aut. tir. do Lº de Termos de Contrato e Ajustes nº 18 - fls. 16º

Termo de compromisso e obrigações, na forma abaixo: Aos dez dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e nove, no Departamento de Administração, onde presente se encontrava o Excmo. Sr. Interventor Federal em Nova Iguaçu, JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Carmela Dutra nº 1.892, Apto. 302, em Nilópolis, Estado do Rio, compareceu JOSÉ NUNES DE CARVALHO, português, casado, do comércio, residente e domiciliado na Rua Soldado Paiva nº 39, na Penha, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado por seu bastante Procurador, DANIEL CARVALHO, brasileiro naturalizado, casado, proprietário, com a mesma residência supra, conforme Instrumento Particular da Procuração Registrado à fls. 11, do Livro 296, do Cartório Raul Sá, 16º Ofício de Notas, do Estado da Guanabara, e por ele foi dito: PRIMEIRA: - que tendo procedido ao loteamento do lote de terreno número 3 (três), da quadra 14 (quatorze) da Rua Paraisópolis, medindo sessenta metros na frente e nos fundos, cem metros pelo lado direito e noventa e cinco metros pelo lado esquerdo, confrontando pelo lado di-

reto com Waldemar Fernandes Chaves ou sucessores pelo esquadro com o Coronel José Tavares de Melo ou sucessores e nos fundos com este e com Francisco Lopes Fernandes de Castro, distante noventa metros de esquina da rua Tupinambá, localizado do lado ímpar, com a área de seis mil metros quadrados, mais ou menos, situado no perímetro urbano, na "Vila Holópolis", no quarto distrito deste Município, Belford Roxo, na forma do plano de loteamento constante da planta respectiva juntada no processo nº 13.147/69, de 3 de julho de 1966, vinda pelo presente e na melhor forma de direito em cumprimento ao imperativo que se contém no art. 253, da Resolução nº 1.514, de 3 de fevereiro de 1964, publicada no "Correio da Manhã", de 12 de setembro do mesmo ano (Código de Obras), obrigando-se, como efetivamente se obriga, a cumprir no prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da data deste termo, as exigências mencionadas na supra referido processo, pela Divisão de Viação e Obras, desta Prefeitura, fundadas nos arts. 246 e 256 e todos do vigente Código de Obras, sem prejuízo da legislação aplicável à espécie, exigências que são as seguintes: 1º - Nivelamento, abaulamento, ensaibramento, colocação de Meios-Fios e Sarjetas, pavimentação resistente, obedecendo aos "Grades" constantes do projeto aprovado. 2º - Calçamento, galerias de águas pluviais com respectivas caixas de areia e ralos se 16 os houver no logradouro em que começa uma das ruas projetadas ou a rua não podendo a sua nova desembocadura na existente sem a concordância de "Grade" de modo a não ser interceptada por valas descobertas. 3º - Abastecimento de água potável. 4º - Destacamento nas ruas projetadas e nas faixas de recuo das existentes que interessam ao loteamento em apreço. 5º - Conservar o mesmo nível entre os dois alinhamentos de ruas nas retas e, a conveniente sublevação nas curvas. 6º - Promover livre curso às águas nascentes e pluviais, a fim de evitar a sua estagnação. 7º - Instalação de luz elétrica. 8º - Colocar, no mínimo, em cada extremo dos logradouros projetados, placas de ferro esmaltado, de 0,20 x 0,35, fundo azul-marinho, com a respectiva denominação, em letras brancas. SEGUNDA: - que as exigências mencionadas na cláusula anterior são aquelas relativas não só à execução do plano de loteamento aludido inclusive aberturas de ruas e demais logradouros como os de construção de Obras de Arte, tais como pontes, pontilhões, etc. TERCEIRA: - que a aprovação das plantas de loteamento é concedida a título precário, ficando a aprovação definitiva condicionada ao integral cumprimento das obrigações neste termo assumidas sem prejuízo daquelas outras enumeradas nos arts. 248, 254, 256, 257, 258, 259 e 261. QUARTA: - que muito embora a Prefeitura defira licenças de construção de prédio em lote ou lotes projetados de licença será ato de mera tolerância, não importando, por qualquer forma, o reconhecimento ou aceitação do logradouro ou logradouros de situação do lote ou lotes de construção, subsistindo, sempre, para os lotes e obras, isto é, a obrigação de requerer a aceitação dos logradouros projetados e por eles abertos. QUINTA: - que a falta de cumprimento das obrigações assumidas neste termo e aquelas constantes do projeto de loteamento no prazo estabelecido, importará para os infratores na imediata aplicação das cominações legais cobráveis as multas por via executiva sem prejuízo das ações próprias. SEXTA: - Fica eleito o Fórum da Comarca de Nova Iguaçu, com renúncia de Foro, privilegiado para dirimir quaisquer questões decorrentes do não cumprimento do pactuado neste termo. E, por assim, se terem obrigado, para constar, foi lavrado o presente termo de compromisso que lido e achado conforme e assinado pelas partes e testemunhas ROBERTO BARONI SOARES e RUBEM SANTOS, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados neste Município, a tudo presentes. Eu, IRACY MATTOS DO NASCIMENTO, Auxiliar de Escriturário, o escrevi. E eu, CARLOS VIANNA DURAO, Diretor do Departamento de Administração, o subscrovi. (Ass) JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO - JOSE NUNES DE CARVALHO - ROBERTO BARONI SOARES - RUBEM SANTOS.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - S. A. Cópia - aut. tir. do Lº de Termos de Contrato e Ajustes nº 29 - fls. 67º

Termo de Contrato de Locação, que entre si fazem, de um lado, como Locadores, Dr. JOSE DOS CAMPOS MANHAES, solteiro, médico, Dra. ZULEIKA MANHAES, solteira, médica, Dr. JOSE MANHAES, casado, advogado, Dr. CARLOS MANHAES, casado, advogado e Dra. HELENA MANHAES, médica, solteira, todos brasileiros, residentes e domiciliados no Estado da Guanabara, neste ato representados por sua procuradora, MARIA JOSE FROES MACHADO, solteira, maior, de maiores domésticos, residente e domiciliada nesta cidade, de acordo com procuração lavrada no Cartório do 4º Ofício desta cidade, no livro 50, às fls. 230, em 23 de julho de 1966, e de outro, como Locatária, a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, neste ato representada por seu Interventor Federal, Dr. JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Carmela Dutra nº 1.892, Apto. 302, Nilópolis, neste Estado, obedecendo as cláusulas e condições seguintes, que acordam cumprir e respeitar, fielmente:

PRIMEIRA: - Os Locadores, senhores e legítimos possuidores de um prédio sito nesta cidade, na esquina da rua 13 de Maio com Avenida Amarel Peixoto, resolverem ceder, em locação, a Locatária, 4º (quarto) pavimento do aludido prédio, o qual é composto das salas de ns. 301 à 308 e dois (2) W. inclusive, pelo prazo de dois (2) anos, a iniciar-se em 7 de agosto do corrente ano de 1966 e a terminar em igual dia e mês do ano de 1968 (mil novecentos e setenta e um). SEGUNDA: - O aluguel mensal será de R\$ 1.700,00 (um mil setecentos cruzeiros novos), pagável na Tesouraria desta Prefeitura, a requerimento dos Locadores, correndo esta despesa pela verba própria do orçamento vigente. TERCEIRA: - Obriga-se a Locatária, ainda, e além do aluguel estipulado na cláusula anterior, ao pagamento, conjunta e proporcionalmente com os demais locatários do prédio, das despesas normais de condomínio, como: ordenados, contribuições de I. N. P. S., fardamento - se necessário de sereno e porteiros, material de limpeza; luz de "hall"; correio; escadas, sanitários e mais uma taxa de 10% (dez por cento) - incidente sobre a totalidade das despesas - a título de pró-labore do administrador. QUARTA: - Destina-se a presente locação para instalação de um serviço da Municipalidade. QUINTA: - Obriga-se, mais, a Locatária, a, enquanto durar a locação, manter seguradas contra fogo, em nome dos Locadores, as salas objeto da locação, em base nunca inferior a R\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros novos), e em Companhia de Seguro indicada pelos Locadores. SEXTA: - A Locatária não poderá introduzir quaisquer benfeitorias nas salas locadas, salvo consentimento por escrito, dos Locadores, correndo a pes-

da das mesmas em favor destes últimos, sem direito a qualquer indenização, salvo declaração em sentido contrário exarado no documento em que for dada a autorização para a sua realização. SETIMA: - Pinda a locação devida ser o imóvel entregue aos Locadores com o respectivo "habite-se" da autoridade competente. Oitava: - A Locatária se obriga a cumprir o regulamento do prédio, que é o seguinte: - a) a limpeza da sala locada será procedida pela Locatária ou seus empregados, obrigando-se o mesmo a mantê-la em rigoroso estado de limpeza; b) é vedada a Locatária colocar volumes, lixo nas escadas e "hall", bem como fazer delas sala de espera; c) é vedada a presença no edifício de animais, aparelhos musicais; d) é vedada a colocação de letreiros na fachada do prédio em sua parte externa podendo os mesmos serem colocados no vão das janelas próprias da sala locada em sua parte interna, de modo a serem vistos da rua através das vidraças; e) somente será permitida uma antena de tipo geral (uma para todos) e cujo acesso haverá, obrigatoriamente, controlado pelo encarregado do prédio. NONA: - Obrigam-se os Locadores a, no caso de efetuarem venda dos imóveis ora locados, a fazer consignar na escritura respectiva a obrigação em que ficará o comprador de respeitar este contrato até sua terminação. DECIMA: - Durante o prazo da locação, os Locadores gozarão de isenção do imposto que incide ou que vier incidir sobre os imóveis objeto da locação, excluídas as taxas respectivas, as quais são devidas a qualquer título, nos termos da Resolução nº 1.777, de 12 de outubro de 1965. DECIMA-PRIMEIRA: - A falta de cumprimento de qualquer obrigação aqui assumida, dará lugar a rescisão de pleno direito, do presente contrato, ficando a locatária sujeita a imediato despejo se infração lhe for imputada. DECIMA-SEGUNDA: - Para o cumprimento de todas as cláusulas e obrigações decorrentes do presente contrato, elegem Locadores e Locatária, o Fórum desta comarca, e, por assim estarem de acordo a parte interessada, lavrei o presente termo, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e nove, o qual depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo assinadas residentes e domiciliados neste Município, a tudo presentes. Eu, EUGENIA CELIA PINHEIRO DE FARIA, Datilógrafa, o escrevi. E eu, CARLOS VIANNA DURAO, Diretor do Departamento de Administração, o subscrovi. (Ass) JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO - p.p. MARIA JOSE FROES MACHADO - OSWALDO SILVA - AMARO DE AZEVEDO PIRES. - (Pagou pela guia nº 2828 a taxa de expediente no valor de NCR\$ 10,00 (dez cruzeiros novos) de 6/8/69.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - S. A. Cópia - aut. tir. do Lº de Termos de Contrato e Ajustes nº 29 - fls. 63

Termo de Contrato de trabalho, por prazo determinado, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, neste ato representada pelo seu Interventor Federal, JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Carmela Dutra nº 1.892, Apto. 302, em Nilópolis no Estado do Rio de Janeiro, e de outro lado como contratado MARIO PUJOL, brasileiro, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: - O presente contrato terá a vigência pelo prazo de 5 (cinco) meses e 3 (três) dias a contar de 29 (vinte e nove) de julho a 31 (trinta e um) de dezembro do ano em curso. SEGUNDA: - O contratado perceberá o salário de NCR\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos) mensais. TERCEIRA: - O contratado obriga-se a prestar serviços a Empregadora na função de Mestre de Obras, diariamente no local e horário que lhe for designado. QUARTA: - A Empregadora a seu critério exclusivo e na medida das exigências dos serviços, poderá atribuir ao contratado função diversa da que resulta deste contrato, assim como alterar o horário de trabalho diário, e ainda transferir-lo do local da execução do trabalho diário para outro qualquer E, por assim estarem de acordo a parte interessada, lavrei o presente termo, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e nove, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas ROBERTO BARONI SOARES e RUBEM SANTOS, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados neste Município, a tudo presentes. Eu, IRACY MATTOS DO NASCIMENTO, Auxiliar de Escriturário, o escrevi. E eu, CARLOS VIANNA DURAO, Diretor do Departamento de Administração, o subscrovi. (Ass) JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO - MARIO PUJOL - ROBERTO BARONI SOARES - RUBEM SANTOS.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - S. A. Cópia - aut. tir. do Lº de Termos de Contrato e Ajustes nº 29 - fls. 62º

Termo de Contrato de trabalho, por prazo determinado, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, neste ato representada pelo seu Interventor Federal, JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Carmela Dutra nº 1.892, Apto. 302, em Nilópolis no Estado do Rio de Janeiro, e de outro lado como contratadas: - EUNICE GONCALVES SANTANA e VERA LUCIA BARRROS SOARES, brasileiras, residentes e domiciliadas neste Município, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: - O presente contrato terá a vigência pelo prazo de 7 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias a contar de 24 (vinte e quatro) de abril a 15 (quinze) de dezembro do ano em curso. SEGUNDA: - As contratadas, perceberão o salário de NCR\$ 170,62 (cento e setenta e seis cruzeiros novos e sessenta e dois centavos) mensais. TERCEIRA: - As contratadas obrigam-se a prestar serviços a Empregadora na função de Professora Primária, diariamente no local e horário que lhes for designado. QUARTA: - A Empregadora a seu critério exclusivo e na medida das exigências do serviço, poderá atribuir às contratadas, função diversa da que resulta deste contrato, assim como, alterar o horário de trabalho diário, e ainda transferir-las do local da execução do trabalho para outro qualquer E, por assim estarem de acordo as partes interessadas lavrei o presente termo de contrato aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e nove, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas ROBERTO BARONI SOARES e RUBEM SANTOS, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados neste Município, a tudo presentes. Eu, HERMENGARDA TAVARES DE SILVA FILHA, Auxiliar de Secretaria, Contratada, o escrevi. E eu, CARLOS VIANNA DURAO, Diretor do Departamento de Administração, o subscrovi. (Ass) JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO - EUNICE GONCALVES SANTANA e VERA LUCIA BARRROS SOARES, ROBERTO BARONI SOARES - RUBEM SANTOS.

Mais um Centenário

EXERCÍCIO... Quem quer se defender... Não pode confortar-se com a indiferença, com o...

Casa Soares Tintas... VARIADAS - COLAS - PINCEIS... SOARES & OLIVEIRA Tintas Ltda.

Vidraçaria Iguazu... Vidros de todos os tipos... Quadros, molduras e espelhos...

Vieira & Irmão Ltda... Artigos para presentes... PREÇO E QUALIDADE

Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro... Rua 13 de Maio, 85 - sala 204 - Tel. 2095

Cantinho do Prof. Vellozo

Mais um Centenário

EXERCITO

Os Exércitos modernos são nacionais e permanentes. Nos tempos modernos, Guerra é nação em armas. Um povo inteiro voltado para a Vitória. Do lavrador ao general. Mobilização total. Empenho absoluto. Todos com o mesmo objetivo: Meu País!

Mesmo assim, sempre é como Vieira nos disse: E a Guerra este Monstro que, quanto mais come e consome, menos se farta.

Quem quer viver, defenda-se. Quem quer se defender, prepare-se. Na paz ganha-se a guerra, no trabalho, seja agrícola, seja industrial, seja comercial. No trabalho se agiganta a nacionalidade, a mesma nacionalidade que agitará sua bandeira no mais acedo da luta!

Mas, de início, as legiões se formavam de mercenários, latadores profissionais, cujas lanças sonhavam com o saque, a fortuna, a mulher e o escravo!

Onde há dois homens, estabelece-se a competição. Firme-se a inveja. Haverá Abel e surgirá Caim!

O militar irmana-se ao civil, na Escola Superior de Guerra. «Pelo Brasil!»

Foi nos Embobas. Uma terra, onde as paulistas não receberam os maridos derrotados, nunca poderá repetir o pai soldado, o esposo soldado, o irmão soldado, o filho soldado. Nunca o esquecerá!

Não fôssemos a terra dos Bandeirantes, varando sertões, capangando índios, recolhendo turmalinas, supostas esmeraldas, porém, dilatando, cada vez mais, as próprias fronteiras! Semeadores de cidades!

O militar é cioso da felicidade do seu torrão! Por isto vela, febrilmente, pela segurança interna! Não pode conformar-se com o roubo, com a traição, com a indiferença, com o desmoronamento, rumo ao caos!

Jesus era a suavidade. Mas, empunhou o látigo, ao ver vendilhões no templo!

Nossa Pátria, abraço de todas as raças, do nobre e do plebeu, do rico e do pobre, porque

«Aqui, de encontro a verdejantes plagas,

Em carícias se muda a inclemência das vagas!»

Trinta anos de resistência aos holandeses. «Pernambuco é minha Pátria. Mesmo que o R-1 ou o Governador Geral nos forcem à retirada. Havemos de lhes dizer as razões, que temos, para combater e deitar a vossas mercês fora da nossa Pátria!» Escreveu-o Henrique Dias. Preto admirável, lidimo cavalheiro, sans peur e sans reproche!

Do Paraguai às cruzes de Pistoia, perfilados ao toque de silêncio (toque prolongado, toque coração, tal qual nosso País), nossos voluntários, nossos pracinhas envolveram-te, num tórço de glórias, de contos rutilantes!

Agosto, Cazias, Osório, Conde d'Eu, marcha de flanco, em pleno Chaco, Peribebuí, a 12, 1869. Paraguai encerrado.

E aquela coluna interminável dos que, por ti, deram tudo: Sonhos, Mocidade, Vida!

Estímulos a produção agrícola

O Presidente Costa e Silva, em reunião com os Ministros Delim Neto e Mário Andreazza e o Presidente do Banco do Brasil, Nestor Jost, determinou a adoção de medidas financeiras de caráter excepcional para o estímulo da produção agrícola.

As medidas determinadas pelo Presidente da República incluem, principalmente:

1. Fixação de novos preços mínimos para as safras agrícolas de 69/70, em níveis capazes de proporcionar grande expansão das áreas de plantio dos principais produtos de alimentação e destinados à exportação. O plantio na região centro-sul se inicia a partir de meados de agosto e no norte e nordeste a partir de setembro;

2. Ampliação das faixas de crédito à disposição do setor agrícola, seja através dos financiamentos do Banco do Brasil, seja mediante o repasse do Banco Central à rede bancária privada. Em 1969 estima-se que o Banco do Brasil estará aplicando Ncr\$ 3 bilhões (3 trilhões antigos) no financiamento de custeio de sustentação de preços mínimos;

3. Extensão à rede de bancos privados das condições especiais para a venda de tratores e demais implementos agrícolas;

4. Liberação de recursos para o financiamento direto ao produtor na compra de fertilizantes e defensivos agrícolas, incluindo subsídios de custo final para o produtor;

5. Extraordinário reforço ao sistema de transporte ferroviário para facilitar a movimentação das safras agrícolas, desde logo com a aquisição de 300 vagões para a rede ferroviária federal e reforço de investimentos nos terminais portuários.

Este conjunto de medidas traduz a firme decisão governamental de dar prioridade absoluta ao incremento da produção agrícola, como forma de proporcionar a rápida aplicação da renda rural e do mercado interno, com seus reflexos sobre a demanda global, sobre o abastecimento dos centros urbanos — com redução do custo da alimentação — e sobre a disponibilidade de excedentes exportáveis que permitam a conquista de novos mercados no exterior e a manutenção de um elevado nível das exportações.

Tele Rádio Service Ltda.

Travessa Alberto Cocozza nº 1 — Tel. 2233

Válvulas de todos os tipos. Variedadesíssima linha de Alto Faltantes. Microfones. Amplificadores «Delta». Aparelhos e instrumentos de medição (Nacionais e Importados). Toca-Discos, Caixas para eletrolas. Livros Técnicos etc.

Fitas: METRON — Acetato de 200', 600', 900', 1200' e 1800'
METRON — Polyester de 350', 900', 1200', 2500' e 3500'

PHILIPS — Doubleplay DP8, LP13

SCHOTCH e AGFA

Temos linha completa de Gravadores

MINICASSETTE «PHILIPS»

Dr. Alberto Erasmi Pilotto

Pós Graduação Médica

EXAMES DE PREVENÇÃO DO CÂNCER GINECOLÓGICO e Enfermidades do Aparelho Genital Feminino

Diariamente de 16 às 20 hs. — Sábados, de 8 às 12 hs. ou com hora marcada.

Rua Mister Watkins, 11, Sobrado — Mesquita

TELEFONES: 7288 e 7015

Laboratório de Análises Clínicas

Dr. José Luiz Ribeiro — CRF 193

Fotometria de chama
Bioquímica — Hematologia — Sorologia — Provas Funcionais — Bacteriologia — Parasitologia.
Iodo Protéico — Eletroforese — Micro-Fotografia
Anatomia-Patológica

Exames de sangue, urina, fezes, escarro, etc.
Lavado brônquico — Tubagem gástrica e duodenal — Vacina autógena — Antibiograma, etc.

Rua dr. Otávio Tarquínio, 74 — Sôbreloja 2

TEL. 2653 — NOVA IGUAÇU

Agrônomo paulista observou produção de citrus neste Estado

A falta de adubação, combate as pragas e doenças, espaçamento lanco reto, plantio em nível, escolha de borbulhas não selecionadas, plantio de mudas inadequadas e os plantios intercalados com mamão, são alguns fatores que vem contribuindo para o baixo rendimento do citrus na região dos lagos no Estado do Rio.

Esta observação foi feita pelo engenheiro agrônomo Arivaldo Greve, da Casa do Agricultor de Limeira, São Paulo, durante visita que fez a propriedades citricolas, atendendo a convite da ACAR RJ e do Presidente do Clube dos Citricultores da Região dos Lagos, sr. Harley Canellas Freire. Na ocasião o sr. Arivaldo Greve manteve contactos com os plantadores de laranja da região, quando comentou suas observações colhidas durante a visita.

Papelaria Iguacu Ltda.

Inscrição 3953

Artigos de Escritório, Escolares, Presentes etc.

Rua José Hipólito de Oliveira, 88 — Telefone 2119 (Rodoviário Arruda Negretos) — NOVA IGUAÇU

Clínica e cirurgia dos olhos

DR. AFONSO FATORELLI

HORÁRIO: Quarta-feira, de 8 às 12 e de 14 às 18h

Endereço em Nova Iguaçu:

AV. AMARAL PEIXOTO, 236 — Sala 304

NO RIO (Tijuca) — Com hora marcada

Consultório: Rua General Roca, 778 — Sala 809

Telefone 228-8037

Hospital Evangélico — Tel. 254-2050

BAZAR AMERICANO

Ferragens, Alumínios, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

Abilio Augusto Pulso

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2046 — Tel. 3068 Nova Iguaçu Estado do Rio

BASSALO ANTUNES

Contabilidade e Serviços de Despachante em Geral

RUA JOSÉ HIPÓLITO DE OLIVEIRA, 100, SALAS 206/7

2º andar — Nova Iguaçu — Estado do Rio

Casa de Saúde Santa Cecília Ltda.

PSIQUIATRIA

CONSULTAS E ATENDIMENTOS DIA E NOITE

Rua Cap. Edmundo Soares n. 184 — Tel. 2964 NOVA IGUAÇU — ESTADO DO RIO

Casa Soares Tintas

ALVAIADES — COLAS — PINCEIS
ÓLEOS — ESMALTES E TINTAS



Travessa 13 de Março, 126

Nova Iguaçu Estado do Rio Tel. 2626

FILIAL:

Praça dos Estudantes, 77 — Telefone 2095 — Nilópolis

Vidraçaria Iguacu

DE

Vieira & Irmão Ltda.

Vidros de todos os tipos. — Quadros, molduras e espelhos.

Artigos para presentes.

PREÇO E QUALIDADE

Estação Rodoviária Getúlio Moura, LOJA 13

Telefone 2308 — Nova Iguaçu



Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro

Escritório: Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Tel. 2361 — Nova Iguaçu

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, plena proprietária das FAZENDAS MADUREIRA, MORRO AGUDO, TINGUÁ e SÃO JOSÉ, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas nem retalhadas os terrenos, a nenhum pretexto, nem, tampouco, exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa ou quem legalmente a representar.

MINISTRO AFRÂNIO ANTÔNIO DA COSTA — Provedor

Edital

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Maria Angela Vaz da Silva, intima Lejarmo Fernandes de Souza, Henrique Alberto de Lima, Igarema Corrêa de Lima, Oswaldo Pereira da Silva, Augusto de Souza Paulo e José Humberto e seus respectivos conjuges, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Ncr\$ 7.85, 20.80, 14.00, 7.22, 4.94, 63.877,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Cidade de Senhor do Bonfim», situado em Engenheiro Pedreira, 8º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 6º, do Decreto 3.374, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguaçu, 30 de julho de 1969. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 2-2

Palavra de Rei...

LICINIO COSTA

EU jamais havia alimentado a pretensão de dar a lume a presente narração.

Amigos meus, porém, aos quais eu tinha confidenciado os fatos, decidiram quase peremptoriamente que eu devia dividir com os meus leitores o conhecimento de tais eventos.

Afinal de contas — dizem-me — este relato poderia até mesmo servir de subsídio à história de um homem a quem o mundo inteiro tem dado a consagração de rei.

Certíssimo é o ditado a proclamar que a voz do povo é a voz de Deus. E o povo que, certo dia, elegeu um cidadão rei do futebol, muito bem andaria se o elegeisse também rei da honestidade.

A proposição aqui apresentada poderá parecer, a muita gente, de certa maneira paradoxal. Isto porque a honestidade é um dos deveres imprescindíveis de cada pessoa. As ocorrências descritas linhas abaixo, todavia, poderão outorgar-me uma boa parcela de razão.

Há quase meia dúzia de anos estava eu passando as férias na linda cidade paulistana de Bauru. Num lindo e frio dia de sexta-feira fui surpreendido pela imensa honra, concedida através de amável convite, de acompanhar categorizado grupo numa entrevista que seria dada pelo rei.

Referido grupo era formado pela mocinha que estreou o filme "Rei Pelé" — creio que Isabel era o seu nome — duas irmãs (freiras), o prof. José Benedito Pinto, os três últimos pertencentes ao quadro docente da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras Sagrado Coração de Jesus, e mais este modesto criado.

O rei Pelé — este é o seu nome — recebeu-nos em casa de seus pais com a simplicidade que caracteriza sua grande personalidade. Ouviu com a máxima atenção o pedido que lhe formulamos por intermédio do prof. Benedito e prometeu-nos interceder — o que realmente fez — junto à Diretoria dos Santos F. C. no sentido de ser realizado um jogo entre este clube e a equipe do E. C. Noroeste de Bauru, sendo que a renda seria destinada às obras de melhoramentos da dita Faculdade, atendendo, deste modo, ao motivo de nossa visita.

Como eu estivesse, naquele momento, portando à tiracolo vistas máquina fotográfica, uma das freiras alertou o Rei para o fato de que ele podia ficar sosegado porquanto eu não era repórter. Sentiu a inutilidade daquele aviso quando Pelé retrucou, numa voz firme e envolvente, que se sentia muito tranquilo entre o pessoal da imprensa, pois sabia que estava entre amigos.

Na saída o rei segredou-me gentilmente que estaria à minha disposição para posarmos juntos em outra hora.

Espero que um dia eu possa ter a grande chance de aproveitar o régio oferecimento, uma vez que, naquela oportunidade, o destino encarregou-se, como veremos adiante, de modificar meus planos.

Dois dias depois, Santos e Noroeste estavam lutando no gramado deste, visando ambos à conquista de dois pontos na tabela do campeonato paulista. O Noroeste abriu a contagem e Pelé empatou em jogada magistral. Outro gol dos baurenses não adiantou porque Pelé desfez novamente a vantagem. Veio o terceiro gol do Noroeste com o auxílio da assistência local. Parecia que o placard não mais se modificaria mas o Rei estava comandando a batida e acabou com a festa, marcando novo empate e, logo a seguir, num penalti cobrado, que a massa gritava freneticamente para ele chutar fora, consolidou a vitória para as suas cores!

Naquele momento fiquei sabendo o que é um terremoto ou coisa que o valha. Tropol de cavalaria e multidão enfurecida misturadas com poeira levantada não me davam outra idéia melhor.

Torcedores alucinados esperavam que um homem deixasse de cumprir com o seu dever, esquecidos de que esse homem não podia atendê-los. E não podia simplesmente porque, além de tudo, ele era rei. E, o que é mais importante, um rei da honestidade!

Assim, visto ter sido desaconselhável uma nova partida, a breve tempo, entre os dois clubes, fenececeram-se os sonhos da Faculdade e também os meus que perdi a chance de me deixar fotografar ao lado do extraordinário Rei.

Eis que tudo quanto acima foi escrito não pode ser modificado, porque traduz a verdade acerca do renomado astro do futebol internacional.

Rumores assustadores, entretanto, aproximam-se de nossos ouvidos! Alguém está bastante interessado em fazer ruir a muralha que vem garantindo a honestidade do Rei. Milhões de moedas de ouro estão sendo arremessadas contra ela e dessa maneira não vemos como possa resistir!

Conquanto a palavra honestidade seja portadora de excelente rima, não é quase lembrada pelos poetas na composição de seus versos consagrados. Traduz, contudo, um estado de espírito sem o qual não podemos medir a sensibilidade humana.

Eis a razão pela qual o Brasil inteiro aguarda ansiosamente que Pelé corra firme, mais uma vez, através das declarações que fez à imprensa, de que ficará defendendo nossas cores, pelo menos até o final da Copa do Mundo de 1970.

Tintas de todas as qualidades.

TUDO PARA PINTURA

O MAIOR ESTOQUE E O MENOR PREÇO



Farol das TINTAS

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 53 e 55 TEL. 3158
NOVA IGUAÇU - RJ
AV. DEMOCRÁTICOS, 582 - GB

Cartório do 8.º Ofício

Escrituras — Firmas — Contratos — Procurações

Rodolpho Quaresma de Oliveira

Tabelião e Escrivão

Rua Getúlio Vargas, 68 — Tel. 2928 — Nova Iguaçu

"BOM APETITE"

Estado do Rio de Janeiro

Encaderna-se esta revista à Rua Sebastião H. de Matos, 18-A, c/o sr. Amadeu Varela.

uma espera tranquila...



VARIZES não são problema!

Ela está elegantemente protegida contra a dor e o desconforto causado pelas varizes ou outras doenças da perna, tão comuns durante a gravidez, pelas meias Bauer & Black.

Cobertas de nylon (para o passeio) ou de algodão (para uso caseiro), as meias Bauer & Black, no contrário de outras meias medicinais, dispensam o uso de uma meia social por cima, eliminando, assim, aquele aspecto desagradável de perna enfadada — e suas pernas ganham a elegância que você só consegue com as meias comuns da mais alta categoria.

As meias Bauer & Black têm o calcanhar e a ponta do pé fechados, com fino tecido de nylon. Sua qualidade é proporcionada por mais de 40 anos de experiência e alta especialização científica da KENDALL, nos Estados Unidos.

Meias **BAUER & BLACK**
Um produto **KENDALL**
DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Rua Laguna, 191 — São Amaro — São Paulo

Nesta cidade, V. Sa. pode adquirir as meias elásticas **BAUER & BLACK** em: **Dental Nova Esperança Ltda.**
R. Otávio Tarquínio, 45, loja 5 — Nova Iguaçu

Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu

Estado do Rio de Janeiro Cartório do 8.º Ofício

Edital de Citação

com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O doutor Pedro Américo Rios Gonçalves, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Faz saber ao sr. WALTER DIDINE, ou a quem dele conhecimento tiver, que por este Juiz e Cartório do 8.º Ofício, Comarca de Nova Iguaçu, se processam os Autos de Ação Ordinária de Rescisão cumulada com Reintegração de Posse, proposta por GUILHERME BENJAMIN WEINSCHECK, cuja petição, despachos, certidão e termos seguem adiante transcritos. — **Petição Inicial:** Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Nova Iguaçu, — Guilherme Benjamin Weinschreck, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado à rua Voluntários da Pátria, 204, em Botafogo, Estado da Guanabara, por seu advogado e procurador bastante, infra assinado, "em expor e requerer a V. Excia. o seguinte: 1) — O Suplicante se qualifica de proprietário do lote de terreno designado denominado "Vila do Tingú", no perímetro urbano de Quelma, 2º distrito deste Município, convenção vendê-lo, mediante escritura pública de promessa de compra e venda, lavrada nas notas do Cartório Modesto da Silva, em Quelmas, nos Livros 85, às fls. 5, em 13 de agosto de 1953, ao sr. Walter Didine, brasileiro, casado, comerciante, então residente e domiciliado à rua Ewbank da Câmara, nº 48, em Madureira, Estado da Guanabara, pelo preço total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitenta centavos), no seje, R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitenta centavos) antigos, obedecidas as condições de pagamento consignadas na cláusula terceira (3ª) da referida escritura de promessa de compra e venda. 2) — Ocorre, no entanto, que o promitente comprador, depois de pagar a primeira prestação no valor de R\$ 144 (hum cruzeiro novo e quarenta e quatro centavos), ou seja, R\$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta cruzeiros) antigos, e as oito (8) prestações seguintes no valor de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos) novos, ou seja, R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros) antigos, cada uma, deixou de pagar as subseqüentes, cuja vencimentação se verificaram de maio de 1953 até maio de 1957, num total de 49 (quarenta e nove) prestações e o valor global de R\$ 23.52 (vinte e três cruzeiros novos e cinquenta e dois centavos) ou seja, R\$ 23.520,00 (vinte e três mil quinhentos e vinte e dois cruzeiros) antigos. 3) — Para constituir o compromisso para que pagasse o débito sobreveniu sua notificação judicial para que pagasse o débito sobre o preço ajustado — pena de ser considerado rescindido o negócio afetado (loc. junct. 4) — Ante os fatos que o compromissário não atendeu à notificação continuando na posse do referido imóvel acima citado. 5) — Por isso é a presente, para propor contra o compromissário e já qualificado WALTER DIDINE a competente ação ordinária de rescisão do compromisso de compra e venda e consequente reintegração de posse do imóvel que se espera a julgar procedente, condenando o Réu nas custas e honorários de advogado. Para esse fim requer a expedição da precatória para citação do Suplicante no endereço constante do contrato, para que o mesmo responda aos termos da ação e ofereça a contestação que tiver, no prazo legal, dando-se ciência da presente aos eventuais ocupantes do imóvel. Prestando por todo o período da prova em direito admitidas, testemuhas, periciais, depoimento pessoal do réu, pena de confissão, e dando à causa o valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitenta cruzeiros) novos e oitenta centavos). Nestes termos, pede deferimento. Nova Iguaçu, 10 de junho de 1968. (18) Fernando Nunes Brigagão, Adv. Insc. Distribuição. — Recebida hj. Distribuída no L.º 80 nº 105.977. A 1ª Vara, ao 8.º Ofício, Nova Iguaçu, 11 de junho de 1968 (aa) Fláv. de Faria, Distribuidor. Despacho. — R e A. Cite se. Em 12/ junho/1968. (a) Pedro Américo Rios Gonçalves, Juiz de Direito. — **Petição de Not. 44:** Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Nova Iguaçu, — GUILHERME BENJAMIN WEINSCHECK, nos autos de ação ordinária de rescisão de contrato de promessa de compra e venda que promove contra WALTER DIDINE transitando neste Juiz, Cartório do 8.º Ofício, tendo sido devolvida a precatória expedida à Justiça do Estado da Guanabara, para citação do Réu com a certidão de que o mesmo não foi encontrado no endereço constante da inicial, dall se mudando para local incerto e não sabido (fl. 67), vem na forma do disposto no artigo 177 e seguintes do C. P. Civil requerer que a citação se faça através de edital, determinando V. Excia. o respectivo preço. Nestes termos, pede deferimento. Nova Iguaçu, 8 de julho de 1968. (18) Fernando Nunes Brigagão, Adv. Insc. — **Certidão de fl. 51 verso:** Cartório e dou fls. que, em cumprimento de mandado retiro, me dirigí à rua Ewbank da Câmara, número 48, e sendo aí deixei de citar o suplicante Walter Didine, pelo fato de mesmo não mais residir no endereço e segundo informação que obtive no local, o mesmo mudou-se há mais de dois anos, sem deixar em terço, estando em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 1º de julho de 1968 (18) Meirelles Beja, Oficial de Justiça. — E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos cinco (5) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Alberto Soares, Escrevente de Justiça, o datilograftei. E eu, Rodolpho Quaresma de Oliveira, Escrivão, o subcrevi. — Pedro Américo Rios Gonçalves, Juiz de Direito. 2-3

Cartório do 8.º Ofício

Escrituras — Firmas — Contratos — Procurações

Rodolpho Quaresma de Oliveira

Tabelião e Escrivão

Rua Getúlio Vargas, 68 — Tel. 2928 — Nova Iguaçu

"BOM APETITE"

Estado do Rio de Janeiro

Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu

Cartório do 8.º Ofício

Edital de Praça

com o prazo de vinte (20) dias

O dr. Pedro Américo Rios Gonçalves, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente vierem ou dele notícia tiverem, que no próximo dia 9 (nove) de setembro, às 15 (quinze) horas, no saguão de entrada do edifício do Fórum desta cidade, o portador dos autos venderá em praça, por preço não inferior a avaliação, que é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros novos), os bens penhorados na ação executiva nº ZAQUIA SIMÃO move a LUIZ FERREIRA DE SOUZA e constantes do seguinte: Galpão lançado sob o número 47 (quarenta e sete) da rua Manoel Bouças, nesta cidade, cimentado, coberto de telhas Etsmit, e respectivo terreno, com 12 (doze) metros para a Avenida Nilo Paganha, 12 (doze) metros para a rua Manoel Bouças, tendo de extensão, da frente aos fundos, de ambos os lados 81 (oitenta e um metros), confrontando de um lado com Geraldo Nogueira de Almeida e outros e do outro lado com Ana Teixeira Bouças ou sucessores, havido conforme escritura transcrita no Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição desta Comarca no livro 3-CO, sob o número 38.959. Para que chegue ao conhecimento de todos, será este publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e nove.

Eu, Alberto Soares, Escrevente de Justiça, o datilograftei. E eu, Rodolpho Quaresma de Oliveira, Escrivão, o subcrevi. — Pedro Américo Rios Gonçalves, Juiz de Direito. 1ª Vara Cível. 2-3

VARIZES não são problema!

Ela está elegantemente protegida contra a dor e o desconforto causado pelas varizes ou outras doenças da perna, tão comuns durante a gravidez, pelas meias Bauer & Black.

Cobertas de nylon (para o passeio) ou de algodão (para uso caseiro), as meias Bauer & Black, no contrário de outras meias medicinais, dispensam o uso de uma meia social por cima, eliminando, assim, aquele aspecto desagradável de perna enfadada — e suas pernas ganham a elegância que você só consegue com as meias comuns da mais alta categoria.

As meias Bauer & Black têm o calcanhar e a ponta do pé fechados, com fino tecido de nylon. Sua qualidade é proporcionada por mais de 40 anos de experiência e alta especialização científica da KENDALL, nos Estados Unidos.

Meias **BAUER & BLACK**
Um produto **KENDALL**
DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Rua Laguna, 191 — São Amaro — São Paulo

Nesta cidade, V. Sa. pode adquirir as meias elásticas **BAUER & BLACK** em: **Dental Nova Esperança Ltda.**
R. Otávio Tarquínio, 45, loja 5 — Nova Iguaçu

NOTÍCIAS

Comemorações do aniversário da cidade de Nova Iguaçu serão realizadas em Nova Iguaçu, no próximo domingo, dia 24, no Country, para comemorar o aniversário do município. O programa será realizado pelo Conselho Municipal de Cultura, com a participação de todos os órgãos municipais. O programa será realizado em Nova Iguaçu, no próximo domingo, dia 24, no Country, para comemorar o aniversário do município. O programa será realizado pelo Conselho Municipal de Cultura, com a participação de todos os órgãos municipais.

Comemorações do aniversário da cidade de Nova Iguaçu

Comemorações do aniversário da cidade de Nova Iguaçu serão realizadas em Nova Iguaçu, no próximo domingo, dia 24, no Country, para comemorar o aniversário do município. O programa será realizado pelo Conselho Municipal de Cultura, com a participação de todos os órgãos municipais.

Comemorações do aniversário da cidade de Nova Iguaçu

Comemorações do aniversário da cidade de Nova Iguaçu serão realizadas em Nova Iguaçu, no próximo domingo, dia 24, no Country, para comemorar o aniversário do município. O programa será realizado pelo Conselho Municipal de Cultura, com a participação de todos os órgãos municipais.

Comemorações do aniversário da cidade de Nova Iguaçu

Comemorações do aniversário da cidade de Nova Iguaçu serão realizadas em Nova Iguaçu, no próximo domingo, dia 24, no Country, para comemorar o aniversário do município. O programa será realizado pelo Conselho Municipal de Cultura, com a participação de todos os órgãos municipais.

Comemorações do aniversário da cidade de Nova Iguaçu serão realizadas em Nova Iguaçu, no próximo domingo, dia 24, no Country, para comemorar o aniversário do município. O programa será realizado pelo Conselho Municipal de Cultura, com a participação de todos os órgãos municipais.

Comemorações do aniversário da cidade de Nova Iguaçu serão realizadas em Nova Iguaçu, no próximo domingo, dia 24, no Country, para comemorar o aniversário do município. O programa será realizado pelo Conselho Municipal de Cultura, com a participação de todos os órgãos municipais.

Comemorações do aniversário da cidade de Nova Iguaçu serão realizadas em Nova Iguaçu, no próximo domingo, dia 24, no Country, para comemorar o aniversário do município. O programa será realizado pelo Conselho Municipal de Cultura, com a participação de todos os órgãos municipais.

Comemorações do aniversário da cidade de Nova Iguaçu serão realizadas em Nova Iguaçu, no próximo domingo, dia 24, no Country, para comemorar o aniversário do município. O programa será realizado pelo Conselho Municipal de Cultura, com a participação de todos os órgãos municipais.

NOTÍCIAS



ESTAMOS na semana que antecede às comemorações do "Dia do Soldado", que também será festejado em Nova Iguaçu, tendo como ponto alto o banquete que o Interventor Rui Queiroz oferecerá ao ministro da Justiça, prof. Gama e Silva, no próximo domingo, dia 24, no Country, para o qual foi igualmente convidado o gov. Jeremias Fontes. Pela manhã, no Instituto de Educação de Nova Iguaçu, será proferida palestra sobre os feitos históricos de Luiz Alves de Lima e Silva, Duque de Caxias. Após a solenidade, o Ministro da Justiça, em companhia do Interventor e de vários assessores, visitará as obras que vêm sendo efetuadas pela Prefeitura.

HOJE, às 13h, no Salão Paroquial, será realizado lauto almoço em benefício das Organizações das Voluntárias, o qual será dos mais deliciosos, pois vai ser preparado pela sr. Anelieta Duccini Brito, com a colaboração de outras senhoras da sociedade. Após o ágape, haverá no mesmo local um desfile de "La Passerelle", com a coleção primavera-verão, desfilando os "manequins" Líndia Babo, Maria Helena (ex-Miss Objetiva de Nilópolis), Sônia Stogmüller (ex-Miss Iguaçu) e a morena Arly Cardoso.

"LA PASSERELLE" promoverá novo desfile de modas no próximo dia 7 de setembro, no N.I. Country Club, com os mesmos "manequins" e mais a Miss Nova Iguaçu-69, Mariana Soares. Essa festa, que promete atrair a fina flor da sociedade iguaçuana, estará sob a direção de Mauro Miguel, diretor social do Country, e da sr. Judith Alves da Silva, proprietária de "La Passerelle".

COM a presença de 12 componentes da comissão, e sob a presidência do sr. Nicanor Gonçalves Pereira, houve a 1.ª reunião dos festeiros que elaborará o programa da Festa Luso-Brasileira em Jouvair N.ª S.ª de Fátima, já marcada para os dias 18 e 19 de outubro. Varias sugestões vêm sendo dadas pró-campanha da Igreja, entre elas a realização do Concurso dos Pastorzinhos, Tele-Catch e Seresta. Entre os amigos de Nova Iguaçu que já se associaram às festividades, figuram os nomes dos srs. Eduardo Pires, Frutuoso Rodrigues Flores, Joaquim dos Santos Oliveira, Wilson Nogueira, Jorge Martins, Joaquim Vaz Martins Jr., dr. Zorly Martins, Anésio Chambarrelli, dr. Jorge Melo Viana, dr. Pedro Arume, dr. Wislaine Pereira, dr. Gilson Quaresma de Oliveira, dr. Antonio Ribeiro, Cândido Lino, Júlio de Matos, Custódio José da Silva, Adjovaldo Silveira e este colunista. A próxima reunião ficou marcada para terça-feira, dia 19, às 20h.

ESTÃO sendo realizadas às segundas-feiras, na sede do Rotary Club local, reuniões para a fundação de um segundo Rotary Club desta cidade, já tendo nove nomes para formarem o Conselho Diretor da futura unidade rataria, que será denominada Rotary Club de Nova Iguaçu — Leste. Os nomes indicados são os dos srs. Altamiro Alarcão, José Carlos do Vale, Adilson Tavares e srs. Jorge Martins, João Duarte Neto, Júlio Góes, René Granado Filho, Márcio Luiz Cunha e o comandante Newton Leal Campos.

ATINGIU o êxito esperado o Simpósio de Câncer da Bóca, realizado quarta-feira última, na Associação Brasileira de Odontologia de Nova Iguaçu, pelos prof. Válder Corrêa Souza, Edio Juarez de Andrade e Jaime Leão Guitmann, todos do Instituto Nacional de Câncer.

DIA 11 do corrente, data que relembrou também a instituição dos Cursos Jurídicos no Brasil, transcorreu o 14.º aniversário da Arcádia Iguaçuana de Letras, ora sob a presidência de José Fróes Machado. Não houve comemoração, o que foi pena.

COM a finalidade de fundar o Clube de Diretores Lojistas de São João de Meriti, esteve naquele Município, na semana passada, o Presidente do CDL desta cidade, sr. Luiz Gonzaga de Brito. Na oportunidade, Brito manteve diversos contatos da maior importância com figuras representativas do mundo comercial de Meriti. O assunto está quase decidido.

TUDO certo para que na próxima semana, na Gravadora Continental, sob a orientação de Nelson Trigueiro, seja feita a gravação das quatro músicas vencedoras do I Festival do Compositor de Nova Iguaçu realizado há pouco, com autêntico sucesso, por Nicanor G. Pereira. No compacto duplo serão gravadas: "O Amor de Antigamente", de Milton de Oliveira; "Quantas Vêzes", de Rui Afrânio Peixoto; "Sambista 100%", de Frederico de Castro e "Elogio às Flores", de Válder Faria Pacheco.

POR falta de "quorum", o Tribunal do Júri deixou de funcionar quinta-feira última, tendo o seu Presidente, Juiz Moacir Marques Morado, feito nova convocação para quinta-feira próxima, quando deverá ser julgado o réu Hélio Pedro Salomão, acusado de homicídio.

NO encerramento da "Semana Bandeirante", ano do Jubileu de Ouro da F.B.B., realizaram-se ontem, no pátio da antiga Prefeitura, brilhantes demonstrações das bandeirantes e lobinhos. O que estranhamos foi o não comparecimento das autoridades municipais a uma festividade que merecia todo o nosso prestígio. As pessoas presentes distribuíram-se lindos plásticos alusivos ao acontecimento, tendo Suely de A. Santos como coordenadora.

CHURRASCARIA Ramaion é o novo nome dado à antiga Churrascaria Bambu, da av. Santos Dumont, 664. A bonita casa, agora sob a direção de Raul Pinheiro de S. Matos, vai ser inaugurada no próximo sábado, dia 23, às 20h, com a presença de vários convidados.

VAI desenvolver o Centro de Saúde local intensa campanha contra a Paralisia Infantil, de 18 a 30 do mês corrente. Serão instalados vários postos em todos os distritos.

O ESCRITÓRIO do Centro de Treinamento e Desenvolvimento do Pessoal do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro realizará de 18 de agosto a 30 de setembro do corrente ano, nas delegacias da Receita Federal em Nova Iguaçu e Barra do Piraí, um curso de treinamento básico de supervisores (TBS) para os funcionários das delegacias e respectivas agências e postos, a fim de adequá-los para o pleno exercício de suas atividades nas referidas repartições.

POUCAS E BOAS Com a presença do Governador do Estado será inaugurada amanhã, em Nilópolis, mais uma agência do Banco do Estado do Rio. Dr. João Russo e prof. Marly de Matos Russo encantarão do nascimento de seu filho Marcus Vinícius, ocorrido dia 11 do corrente na Casa de Saúde e Maternidade Santa Lúcia, na GB. A prof. Marly foi assistida pela dra. Yeda Medeiros. No antigo local do Restaurante Floriano, acaba de ser inaugurado "Bop's Massos". Cosme e Damiano, os santos meninos, terão este ano grande recepção na Viduária Iguaçu, à trav. 13 de Março, 87, onde será realizado movimentado show infantil, com distribuição de balas e brinquedos. Continuum circulando até hoje no Cine São Jerônimo, em Mesquita, os mais recentes jornais de Publi-Cine, que a partir de amanhã serão exibidos no Cine Pavilhão. Jacira Silva, que se encontra na Clínica Pio XII, já perdeu de seu pêlo, até a presente data, nada menos que 15 quilos, segundo informações do Boletim Médico daquela clínica. Muito cumprimentado sexta-feira o sr. Franc Lenart, pelo 10.º aniversário de sua Tele Rádio Service. Continuum abertas, na Secretária do Colégio Silveira Leite, as inscrições para o II Festival Estudantil da Música Popular Brasileira. IMOBIL Empreendimentos inaugura amanhã, às 18h, suas novas instalações à rua Marechal Floriano, 2037. O conhecido contador Jansen Figueiredo transferiu seu escritório para a rua Nelson Ramos, junto à Recebedoria de Rendas da Prefeitura, de sociedade com o sr. Altair Lavinas. O SESC marcou para 11 de outubro a realização de sua próxima excursão à Macaé. Na 3.ª edição do concurso "Rainha dos Comerciantes", promoção do SESC, Márcia Leila Braga, do Parque dos Brinquedos, ficou em 1.º lugar com 7.203 votos. Em 2.º, Maria Célia Ramos Lopes, das Lojas Iguaçuanas, com 3.624, e em 3.º, Neuz Maria Araújo Santos, do Bozar São José, com 3.526 votos. Bassalo Antunes — Contador, comemorando mais um aniversário de seu escritório, promoveu um coquetel quarta-feira, dia 13, com a presença de vários convidados. Discursaram os irmãos Hermes e Lestocq Bassalo Antunes. Aniversariarum dia 21 o sr. José Marques Lins e a sr. Helena de Luca Bastle, esposa do sr. Fernando Bastle. Está circulando o nº 8 (oposto) do jornalzinho mimeografado "O Arruda Negreiros", que tem um pouco para todos. É órgão dos alunos do G. E. Arruda Negreiros. Recebeu também o CL um exemplar do Boletim Pedagógico do G. E. Arruda Negreiros, referente a este mês de agosto. Muito bom. Parabéns ao corpo docente desse educandário da 4.ª Região.

João Barbosa

No seu 1º aniversário

LIQUIDA ELEGÂNCIA em 6 pagamentos SEM JUROS
Rua Otávio Tarquínio, 167, 1º andar—Tel. 2062

Amigos e Correligionários

Neste momento tenho por obrigação dizer algumas palavras a vocês, em agradecimento à presidência que acabam de me entregar.

Esta escolha não recaiu no melhor nem no mais capacitado para tal incumbência.

Pois estão aqui homens de maior valor do que eu, este grupo está sendo formado com homens de tempera, pois os nossos primeiros passos políticos representam o abrir de nova era para o Movimento Democrático Brasileiro.

Se entre tantos capazes fui o eleito, obrigado-me a ser digno de tão grande privilégio.

O M.D.B. será reorganizado obedecendo as regras do novo sistema representativo, para que possa dar à democracia o direito de se perpetuar.

Ele foi criado por isto revolucionário, portanto, temos que respeitá-lo.

Nosso partido, o M.D.B., como partido de oposição ao governo, terá o direito e o dever de reivindicar, discutir e fiscalizar até os atos e decisões governamentais se necessário, porém obrigação maior assumiremos contra os extremistas, os terroristas que procuram tirar a paz do povo e do governo, enfraquecendo a R. democratização do País.

Se o Presidente da R. pública procurou articular os itens da nova reforma partidária com elementos oposicionistas, está demonstrando seus propósitos de implantar no País uma democracia plena e absoluta.

Mesmo tendo sido atingido por um desmandado da Revolução, e fazendo críticas a algumas das cassações, a meu ver injustas, não me nego a reconhecer méritos nesta Revolução, que está intencionada em novas normas políticas moralizando a vida pública brasileira, que vinha caminhando para o céu.

A política brasileira precisa alcançar valores mais altos fugindo do "tráfego de influência" que tolhia o homem público bem intencionado de agir pela coletividade, que é função primordial do político, deixando-o à mercê do protecionismo oficial.

Sabemos que a Revolução não atingiu os ideais de uma organização político-administrativa perfeita, e seria inocência se imaginar tal perfeição entre nós humanos.

Mas temos que reconhecer o esforço em acertar, pois a vida pública não está mais atada aos políticos inescrupulosos.

Hoje estamos começando nova era política para Nova Iguaçu.

O M.D.B. Iguaçuano dará ao Governo Federal e Estadual provas concretas do valor de nossa gente, exigido que homens probos desta terra comandem o seu destino.

As suas portas estão abertas a quem quiser dar a sua contribuição para o engrandecimento de Nova Iguaçu, seja iguaçuano ou não, mesmo os forasteiros que aqui vieram trabalhar, e aqui se fizeram iguaçuanos por vontade própria, o que é bem significativo.

Para sucesso do partido, iremos reprimir vontades próprias em favor do bem público, o gubus pessoais por vantagens partidárias.

Não devemos criar facções dentro do partido, pois destas discordâncias não poderá renascer o novo M.D.B. íntegro, coeso e íntegro que me proponho a presidir, ajudado e orientado pelos demais membros do diretório.

Iremos alcançar escalada maior, aquela que nos levará à vitória final através das urnas que será a restauração do regime democrático brasileiro.

Devemos fugir das estúpidas querelas (intrigas) que amesquinham os homens para chegar ao diálogo franco e honesto, onde o mesmo que ensina, aprende, o que erra acerta.

Os erros e os acertos da vida democrática asseguram ao homem maior felicidade que aqueles acontecidos na escuridão de uma ditadura com a imprensa amordaçada e o povo flúido.

Isto querem os extremistas, mas não esta Revolução cujo Presidente da República vem demonstrando o desejo de confiar o País a uma política decente e operosa.

O M.D.B. não será oposição negativista, será sim, oposição construtiva, olhando os erros e corrigindo-os na intenção de ajudar.

Alertando os governantes em suas atitudes injustas e erradas, procurando mostrar as melhores soluções para os problemas da nossa terra.

Este é o sentimento que norteará as ações do M.D.B. E para dizer não aos atos inescrupulosos e dizer sim aos acertos do governo, seja ele federal, estadual ou municipal, que hoje se reorganiza o M.D.B. Iguaçuano.

Num ambiente de solidariedade, colaboração e boa vontade dos correligionários e companheiros de diretório, é que espero desincumbir as minhas atribuições de Presidente.

Aqui fica: "Meu muito obrigado".

RODOLPHO QUARESMA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Gabinete do Interventor

Decreto-Lei n. 9, de 15 de agosto de 1969

Abre Crédito Especial e dá outras providências

O Interventor Federal no Município de Nova Iguaçu, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ato Complementar n. 53, de 8 de maio de 1969, que decretou o recesso da Câmara de Vereadores do Município,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto o Crédito Especial na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos) em favor da Procuradoria Municipal, obedidas as disposições contidas no art. 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, destinado ao atendimento de despesas com indenizações tributadas, para as quais não há dotações consignadas no Orçamento vigente.

Art. 2.º — Os recursos para atender à abertura deste Crédito Especial serão resultantes de anulação parcial, de igual quantum, na seguinte dotação orçamentária:

Departamento de Fazenda
Contador-Geral
Código 13-4.31.0. — Amortização da Dívida Pública.

Art. 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 15 de agosto de 1969.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO — Interventor Federal

A. A. VOLANTES Novena Poderosa ao Menino Jesus de Praga

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, estão convocados todos os membros do Conselho Deliberativo da A.A. Volantes de N. L. para se reunirem, no próximo dia 20 do corrente, às 20h, em 1.ª convocação, e às 21h em 2.ª, na sede do clube à rua Ladislau, 330, em Pres. Juscelino, a fim de serem tratados os seguintes assuntos:

- Letura da ata anterior.
- Discussão e votação de proposta de alteração e registro dos estatutos da sociedade.
- Assuntos gerais.

Nova Iguaçu, 13 de agosto de 1969.

Gabriel João Jorge

Tele Rádio Service...

(Conclusão)

Sebastião Henrique Ducini. Com o desaparecimento deste último — fato que consternou a sociedade iguaçuana onde destrutiva de insagvel prestigio — a firma, para não sofrer solução de continuidade, passou a ter como sua sócia a filha do Franco, srta. Maia Vlasta Lenart.

NUMEROSA CLIENTELA
Nada menos que 120 idrônias fornecem material eletrônico para a Tele Rádio Service. São indústrias de vários Estados do País, principalmente do Rio e de São Paulo. A loja é, sem dúvida, das mais bem equipadas do Grande Rio, mantendo uma

Loja Maçonica "Mestre Hiram"

Convoco os irmãos do quadro para uma Sessão de Finanças, que será realizada no dia 27 de agosto de 1969, no lugar e hora do costume.

Juvenal Marcelino de Carvalho
Presidente 3-4

PAULO LEONE NETO
ADVOGADO
Rua Otávio Tarquínio, 238
Salas 51, 52 e 53

& Alarcão Ltda.
Refeição de Minhas
Serviços de Manobras
e Caldeiras
— Nova Iguaçu
Tel. 2137

ESPORTES

Escreveu
ADEMAR MOSCOSO

Salve o glorioso XV de Novembro

Fundado em 11 de agosto de 1954, a AA XV de Novembro completou segunda-feira p.p. 15 anos de existência. Como a maioria dos nossos clubes sócio-esportivos, o alvi-azul carmariense sofre as consequências do relego ao plano secundário que vive o esporte amador, não só em nosso Município, mas atada em todo o Brasil. A agremiação não teve sua fase dourada justamente quando nada tinha para oferecer e não comemoramos a sua fundação há 15 anos. Amigo do esporte e fã ardoroso do XV de Novembro, o presidente Crispino Bonifácio de Freitas, era a casa do seu primeiro presidente e fundador. Crispino Bonifácio de Freitas, era a casa do seu primeiro presidente e fundador. Crispino Bonifácio de Freitas, era a casa do seu primeiro presidente e fundador. Crispino Bonifácio de Freitas, era a casa do seu primeiro presidente e fundador.



simpática agremiação, elevamos os nossos pensamentos ao bom Deus pedindo que ilumine seus dirigentes, associados e os moradores da Vila Carmari, onde o 15 de Novembro está sediado, para que possa progredir e voltar ao que sempre foi no cenário esportivo desta hospitaleira terra. SALVE O XV DE NOVEMBRO!

1x1 no clássico

Domingo último realizou-se a rodada de nº 6 do Campeonato Iguassuano de Futebol Amador promovido pela Mentora. O jogo nº 1 da rodada, em face da situação dos litigantes, 1.º e 2.º colocados, Ferroviário e Belford Roxo, respectivamente, invictos, terminou com um gol para cada lado, placar este construído na etapa inicial da partida, cabendo ao Ferroviário que jogou em seus domínios, abrir a contagem por intermédio de Paulinho II, para Ivan Bóca empatar. O Rodolfo Lopes Ribeiro dirigiu o encontro com bom trabalho, verificando-se na preliminar a vitória do alvi-azul belfortense por 1x0, o qual foi vitorioso também no juvenil por 5x0. Somou a renda 75 cruzelros novos.

Mesquita e Volantes tiveram vitória

Completando a sexta rodada do campeonato municipal, tivemos a vitória da Mesquita sobre o Quelimados por 3x2, o Volante derrotando o Aliados por 4x2 e o Morro Agudo superando o Potiguar por 8x1. Nos aspirantes o Quelimados perdeu por WxO e venceu no juvenil por 8x1. O Volante perdeu sua invencibilidade nos aspirantes por 2x1, o mesmo ocorreu verificado pela manhã para os juvenis aliadenses. O M. Agudo empatou com o Indio nos aspirantes por 2x2 e no juvenil ganhou de 4x3.

Morro Agudo x Belford Roxo

Hoje, termina parcialmente o primeiro turno do certame com a realização da 7.ª rodada, restando apenas os dois seguintes jogos que foram transferidos em face do mau tempo reinante: M. Agudo x Ferroviário e Potiguar x B. Roxo. Dos programados, o que reunirá as equipes do Morro Agudo e do B. Roxo será um jogo de gigantes motivado pelo plantel que possui cada equipe. Completando a rodada teremos: Potiguar x Ferroviário, Mesquita x Volantes e Quelimados x Aliados (este jogo será realizado no campo do Aliados).

Futebol de salão

Na sede da LID, dia 13 p.p., reuniram-se representantes do M. Agudo, Vasquinho, TC de Mesquita, Mesquita FC e EC Iguassú, quando resolveram detalhes referentes à temporada de futebol de salão do ano em curso. Ficou resolvido que o certame de juvenil terá seu "Iníthum" dia 30 do mês em curso e amadores dia 6 de setembro. O de juvenil será no TCM e o de amadores no ECI. As inscrições ficaram abertas durante 10 dias para atender aos retardatários. No p. dia 21 haverá nova reunião.

Dantas hospitalizado

O sr. Heitor Dantas, ex-presidente do Clube Municipal, era um dos componentes do "GTEM". Entretanto desde a sua nomeação que não comparecia nas reuniões. Estranhando a atitude tomada pelo Dantas porque sabemos o desportista que ele é. Agora tivemos a confirmação: Heitor Dantas está doente há dois meses e no dia 15 último, internou-se na Santa Casa da Misericórdia onde será operado. Esperamos o pronto restabelecimento do citado desportista.

Assembleia no Volantes

No dia 20 do mês em curso, será realizada uma Assembleia na AA Volantes. Aliás, por falar em Volantes, chegou ao nosso conhecimento que as coisas não estão indo bem no clube, tanto que o vice-presidente e alguns diretores já renunciaram. Esperamos que coisa não seja tanta como estão propalando.

Quelimados denunciou

O Quelimados FC está reivindicando os pontos perdidos para o Mesquita, domingo p.p. Denunciou o atleta Roberto à LID e na quinta-feira que passou trouxe o comprovante da FFD. Roberto está inscrito pelo Estréla Daiva de Nilópolis.

Reuniu-se a "ACENI"

Com as presenças de Joaquim dos Santos Oliveira, Luciano Costa, Alceu Soares Pereira, Agenor de Souza Costa e este colunista, a ACENI reuniu-se quarta-feira p.p. quando foram tratados diversos assuntos de interesse da entidade, entre outros a criação da categoria de sócio especial. Com referência à promoção o ponto culminante foi o concurso que elegerá a Rainha do Desporto Iguassuano, o clube mais querido deste Município e o mais querido da GB. Campeonato de Dentes de Leite, Intepreiteiras, Interfábricas, Susca, Maíha e Tênis de Mesa.

Veteranos do Aliados

O quadro de veteranos do AC Aliados vem se destacando ultimamente, obtendo bons resultados. No dia 2 p.p., o clube do bairro de Santa Eugênia, venceu o Floresta por 6x3, com Belo Chambarrell voltando ao cartaz marcando 3 tentos, um deles à moda Belo Horizonte. Sábado, dia 9, o Aliados derrotou uma equipe da Marinha por 3x1.

Estádio movimentado esporte

Mesmo ainda na fase de planejamento, a arrancada para a construção do "Colosso Iguassuano" já está trazendo movimentação para nosso desporto. O dr. Guilherme Pinto Lopes, presidente da LID, no B.O. nº 20, da 8-8-69, considerando a finalidade da Mentora, o número de clubes existentes sob sua direção, a boa qualidade dos nossos atletas, o progresso desta terra e o interesse que os governos municipal, estadual e federal vêm demonstrando para desenvolver o esporte, nomeou uma comissão para rever e estruturar as atividades esportivas em nosso Município, sob a presidência do sr. Gelson de Freitas, contando com os seguintes elementos: Joaquim dos Santos Oliveira, Hélio Lopes Ferreira e Ayrton Carvalho.

Juiz vai receber após o jogo

De acordo com as determinações da LID, os árbitros do D.A. da FCF que participam dos jogos do campeonato iguassuano, receberão a taxa juntamente com os bandeirinhas após o jogo. Com essa medida visa a direção da entidade dirigente evitar futuros aborrecimentos.

Gabriel oficiou ao Volantes

O sr. Gabriel João Jorge, vice-presidente do C. D. da AA Volantes, com a suspensão do presidente dr. Ademar Costa do aludido cargo, oficiou ao Conselho Administrativo comunicando que a partir daquela data assumia a presidência do citado Conselho, na qualidade de substituto eventual do presidente suspenso.

Juizo de Direito da Comarca de São João de Meriti

Cartório do 1.º Ofício

EDITAL DE CITAÇÃO,

com o prazo de trinta (30) dias, na forma abaixo

O doutor Almar dos Santos Carvalho, Juiz de Direito em exercício na Vara Cível desta Comarca, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Faz saber: que por este Juizo e Cartório do 1.º Ofício processam-se os autos da ação de despeite em que é autora Vilma Medina Machado da Costa e réu Ivo Machado da Costa, consoante o seguinte: Petição local nº 2. — Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Vara de Família da Comarca de São João de Meriti, Vilma Medina Machado da Costa, brasileira, casada, Escrevente de Justiça, residente nesta cidade, na rua Miraz Abraham, n. 41, vem propor a V. Exa. em face de seu marido Ivo Machado da Costa, brasileiro, casado, comerciante, residente na rua João Cláudio, n. 299, antiga rua Hugo, na Vila Rosali, nesta cidade, ação ordinária de despeite, com fundamento no inciso IV do artigo 117 do Código Civil e na conformidade do livro III, Título único do Código de Processo Civil, pelos motivos que passa a expor: Suplicante e Suplicado são casados, pelo regime comum, desde 13 de novembro de 1968, no Cartório do Registro Civil do 1.º Distrito, 1.ª Circunscrição do Município e Comarca de Dentes de Caxias, neste Estado; O casal houve 2 (dois) filhos, de nomes: Sérgio Antonio Medina Machado da Costa, nascido em 12 de agosto de 1919 e Antonio Sérgio Medina Machado da Costa, nascido em 12 de agosto de 1961; Há mais de 2 (dois) anos, isto é, em fins do ano de 1964, o suplicado, sem justa causa, abandonou o lar conjugal, não mais retornando até a presente data. Não há dívida de que o abandono do lar conjugal por mais de 2 (dois) anos continuos se constitui em motivo que justifica a dissolução da sociedade conjugal, que ora se pleiteia. A suplicante, representando seus filhos menores, intentou com ra o suplicado neste MM. Juizo, ação de alimentos, em junho de 1968, tendo sido arbitrada uma pensão provisória que vem recebendo e que foi suposta, segundo lhe foi informado na firma empregadora, a partir do corrente mês, em virtude de haver o suplicado solicitado demissão do emprego. A referida ação tem curso pelo expediente do Cartório do 1.º Ofício. Em face do exposto, é a presente para requerer a V. Exa. se sirva de mandar intimar o suplicado, previamente para a audiência de conciliação (Lei n.º 968 de 1964), ficando citado, desde logo, para os demais termos da ação, cujo pedido, afinal, deve ser julgado procedente, decretado o despeite do casal por culpa do suplicado, que, ademais, deverá ser condenado ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios. Protesta provar o alegado com o depoimento pessoal do suplicado, pena de confissão, provas testemunhais, documental e com as demais que o direito admite, se necessário. Dá à causa o valor de R\$ 500,00 (quinhentos cruzelros novos). Nestes termos, P. deferimento. São João de Meriti, 15 de abril de 1969. (a) Jacy Alves dos Santos. Despacho: D. e A. à conclusão. Em 15.4.69. (a) Ruy Monteiro de Carvalho. Distribuição: — Distribuído ao 2.º Ofício. S. João de Meriti, 15 de abril de 1969. (a) Elidy Bastos de Mello—Distribuidor Substituto. Cerrado — Oficial de Justiça — 14. Certifico e dou fé que em cumprimento ao respeitável mandado retro do MM. dr. Juiz, me dirigi novamente ao endereço constante do deferido mandado, a fim de citar o sr. Ivo Machado da Costa, e lá chegando fui informado pelo sr. José Severino da Costa, pai do referido senhor, que o mesmo vinha ultimamente assado do sistema oneroso e que há cerca de um mês desapareceu de sua residência; pois o mesmo residia ali em sua companhia, sem dar nenhuma satisfação, em virtude do seu desapreço, resolveu aderir notícias suas no local do trabalho e lá chegando foi informado que o mesmo havia abandonado o emprego, não sabendo informar-me o seu paradeiro, achando-se em lugar incerto e não sabido. São João de Meriti, 21 de junho de 1969. (a) Sebastião da Silva e Souza Filho — Oficial de Justiça. Petição de fls. 16. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Vara de Família e Menores da Comarca de São João de Meriti, Vilma Medina Machado da Costa, nos autos da ação ordinária de despeite que, por este MM. Juizo, intenta em face de Ivo Machado da Costa, tomando ciência de que o réu deixou de ser citado por se encontrar em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do senhor Oficial de Justiça, de 21 de junho de 1969, vem requerer a V. Exa. o seguinte: 1) A designação de nova data para a audiência de conciliação ou acórdão; 2) A expedição de edital de citação do réu, para publicação na forma da lei. Nestes termos, P. deferimento. São João de Meriti, 26 de junho de 1969. (a) Jacy Alves dos Santos. Despacho: J. à conclusão. Em 26.6.69. (a) Almar dos Santos Carvalho. Despacho de fls. 17. — À vista da certidão exarada pelo sr. Oficial de Justiça, cite-se por edital com o prazo de trinta (30) dias, observando as formalidades legais. Fica designado o dia 9-9-69 — 15.00h. para a audiência de conciliação, devendo a intimação para esse ato ser procedida simultaneamente com a citação. O prazo para defesa passará a fluir a contar do dia designado para a audiência de conciliação. P. 1. — Em 4-7-69. (a) Almar dos Santos Carvalho. Estado o réu IVO MACHADO DA COSTA em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo citado para todos os termos desta ação. Dado e passado nesta cidade de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e nove. Eu, Oldelma da Silva Rosa, Escrevente de Justiça, o datilografuei. E eu, Murtillo Costa, Escrevivo, o subroverei. — Almar dos Santos Carvalho, Juiz de Direito.

XV de Novembro volta à atividade

Foi recebida com simpatia a notícia de que a AA 15 de Novembro voltou às atividades esportivas domingo p.p. O sr. Crispino Bonifácio de Freitas que foi seu primeiro presidente, colaborou muito na fase de esboço do alvi-azul carmariense, oferecendo chateiras, meias etc. Parabéns, Elias.

Bambaia recebeu troféu

Os funcionários da Prefeitura de Duque de Caxias se reuniram e prestaram significativa e merecida homenagem ao veterano Bambaia, oferecendo-lhe um bonito troféu. A homenagem dos funcionários caxienses prende-se ao fato de Bambaia ser o idealizador e organizador do Campeonato de Futebol Interpretadores do Estado do Rio, anualmente.

Nicanor será candidato?

Daquei a 80 dias aproximadamente, teremos eleições no EC Iguassú para C. D. e Presidente Administrativo. De acordo com as palavras do atual presidente, sr. Alberto Nilson Ramos, a este colunista, o clube não vai apresentar candidato para a presidência administrativa e sim candidato para o C. D. Quanto à sucessão do sr. Nilson chegou ao nosso conhecimento que o desportista Nicanor Gonçalves Pereira está bastante cotado.

Luiz quer notícia do CM

O sr. Luiz Augusto Esteves da Costa, associado do Clube Municipal tri-campeão fluminense de futebol Interpretadores, está bastante contrariado com a situação que vem atravessando o clube que viu nascer e tornar-se grande. Em face do que chegou ao nosso conhecimento, Luiz, por intermédio desta coluna, pede ao seu particular amigo Moreira, presidente do Clube Municipal, notícias suas. Satisfeito, Luiz?

Davi vai punir ausentes

O presidente da SE Fita Verde de Suéca vai punir todos os componentes do quadro que não compareceram dia 10, domingo que passou, para integrarem a equipe que participou de um quadrangular em Andaraí, no qual interviram além do clube local o Vasquinho de São Cristóvão e o Santo Agostinho. Logo no primeiro jogo o Fita Verde que tomou até jogador emprestado, foi eliminado pelo Vasquinho por 7x5. Jogaram no quadrangular pelo Fita Verde: Davi e Priano, Doca e Barroso, Valdemar e Vanderlei, Santana e Zé Alves. O técnico Parafuso formou dupla com um jogador emprestado pelo Santo Agostinho.

Morro Agudo venceu jogo mirim

Com um jogo espetacular de Carlos, o Morro Agudo (Dente de Leite) derrotou o quadro de igual categoria do Esperança por 1x0. Julio mostrou-se satisfeito com o seu plantel que está rendendo muito mais com chuteiras.

José Fróes Machado **Nelson Soares**
ADVOCADOS
Diariamente, das 9 às 12 horas
R. Getúlio Vargas, 58, s/22—Tel. 3208—N. Iguassú

EDITAL
Condomínio do Edifício Mário Scapin
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Fleam convocados os srs. Condôminos do Edifício Mário Scapin para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 6 de setembro de 1969 (sábado) às 20h, em primeira convocação e às 20h30m em segunda e última convocação na sede do Condomínio sito na rua Otávio Tarquínio nº 209, Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:
a) — Revisão da estimativa de custo da construção;
b) — assuntos de interesse geral.
Nova Iguaçu 14 de agosto de 1969.
ALCY RODRIGUES Marco Predial Ltda.
Presidente da Comissão Administradora
de Representantes 1-3

Seguro de Vida
Acidentes pessoais — Fogo — Automóveis — Fidelidade.
ROBERTO CABRAL
Corretor oficial
Av. Abílio A. Távora, 134
Tel. 2753 — Nova Iguaçu

Carlos Alberto da Silva
E
Amilton de Almeida Silva
DESPACHANTES OFICIAIS
Rua Getúlio Vargas, 230
Tel. 2404 — Nova Iguaçu

Curso Washington Luiz
DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO
Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas. Conferem diplomas viáveis pela Remington. Aulas diurnas e noturnas.
AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUAÇU

CORREIO
Ano LIII
NOVA IGUAÇU

GENOVEVA
CIA BRITO

As Empresas
A todos os interessados em participar de várias personalidades da vida social, econômica e cultural de Nova Iguaçu, no av. Amara Peixoto, 54, apresentamos a oportunidade de participar de uma das mais importantes e modernas empresas do Estado do Rio de Janeiro. A Genoveva Cia Brito, com capital de R\$ 10.000.000,00, está atualmente em fase de organização e procura pessoas para integrar sua equipe administrativa e técnica. Interessados em participar, favor dirigir-se ao escritório da Genoveva Cia Brito, situado no endereço acima mencionado, para maiores informações e para inscrever-se no processo de seleção.

As Empresas
A todos os interessados em participar de várias personalidades da vida social, econômica e cultural de Nova Iguaçu, no av. Amara Peixoto, 54, apresentamos a oportunidade de participar de uma das mais importantes e modernas empresas do Estado do Rio de Janeiro. A Genoveva Cia Brito, com capital de R\$ 10.000.000,00, está atualmente em fase de organização e procura pessoas para integrar sua equipe administrativa e técnica. Interessados em participar, favor dirigir-se ao escritório da Genoveva Cia Brito, situado no endereço acima mencionado, para maiores informações e para inscrever-se no processo de seleção.

As Empresas
A todos os interessados em participar de várias personalidades da vida social, econômica e cultural de Nova Iguaçu, no av. Amara Peixoto, 54, apresentamos a oportunidade de participar de uma das mais importantes e modernas empresas do Estado do Rio de Janeiro. A Genoveva Cia Brito, com capital de R\$ 10.000.000,00, está atualmente em fase de organização e procura pessoas para integrar sua equipe administrativa e técnica. Interessados em participar, favor dirigir-se ao escritório da Genoveva Cia Brito, situado no endereço acima mencionado, para maiores informações e para inscrever-se no processo de seleção.